



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL



## TERMO DE FOMENTO Nº.07/2025

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº.88.142.302/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Marcelo Cordero Spode, doravante denominado Administração Pública e ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES - ACAP, inscrito no CNPJ sob o nº.87.085.320/0001-70, representada pela Sra. Diaine Teixeira Dias, inscrita no CPF nº.610.324.330-00, CI nº.1047951767, residente e domiciliada na Avenida Barão do Cerro Formoso, nº.1032, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Federal nº.13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### 1. DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para fomentar o incentivo e apoio financeiro a projetos de Proteção Social Especial Piso de Transição de Alta Complexidade I – Pessoa Idosa, na prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência feminino, decorrente de emendas impositivas à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul, no exercício de 2025.

### 2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

**2.1.** A Administração Pública repassará a Organização da Sociedade Civil o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme cronogramas de desembolso dos planos de trabalho anexos a este termo.

**2.2.** Para o exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), fica estimado o repasse de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, na seguinte dotação:

Órgão: 11 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

Unidade orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.241.0108 – Assistência Social

Projeto Atividade: 0.019 – Apoio a Entidades Assistenciais e Associações Comunitárias



Natureza de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Reduzido: 6720

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Detalhamento da fonte: 100 - Emenda Parlamentar Individual:

Vereador	Emenda N°.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
Silvio Tolfo Tondo	25/2024	137	6720	R\$10.000,00
Zilmar Araújo	57/2024	141	6720	R\$20.000,00
Mariano Teixeira	110/2024	133	6720	R\$10.000,00

Órgão: 11 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

Unidade orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.241.0108 – Assistência Social

Projeto Atividade: 0.019 – Apoio a Entidades Assistenciais e Associações Comunitárias

Natureza de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Reduzido: 6663

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Detalhamento da fonte: 200 - Emenda Parlamentar de Bancada:

Bancada	Emenda N°.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
MDB	11/2024	144	6663	R\$5.000,00
PDT	66/2024	145	6663	R\$10.000,00
PP	78/2024	146	6663	R\$10.000,00

2.3. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.4. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL - RS  
1956



### **3. DA CONTRAPARTIDA DA OSC**

**3.1.** A Organização da Sociedade Civil contribuirá para a execução do objeto desta parceria conforme descrito na Proposta de Trabalho;

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **4.1. Compete à Administração Pública:**

I – Transferir os recursos à Organização da Sociedade Civil de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento e no valor nele fixado;

II – Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III – Comunicar formalmente à Organização da Sociedade Civil qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;

IV – Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a Organização da Sociedade Civil para as devidas regularizações;

V – Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a Organização da Sociedade Civil, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI – Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII – Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da Organização da Sociedade Civil;

VIII – Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX – Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.

#### **4.2. Compete à Organização da Sociedade Civil:**



I - Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento, relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº.13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V - Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

X - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;

XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XIII - Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas



relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XIV – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldo saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e

XV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a Organização da Sociedade Civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XVI– a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

**4.2.1.** Caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a Organização da Sociedade Civil agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

## **5. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**5.1.** O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:

- I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
- II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;
- III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
- IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;



REPÚBLICA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

1953 - 2013



V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

VI - realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e

c) pagamento de pessoal contratado pela Organização da Sociedade Civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº.13.019/2014.

**5.2.** Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.

**5.3.** Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

**5.4.** Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

**5.5.** Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

**5.6.** Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

## **6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**6.1.** A prestação de contas deverá ser efetuada nos seguintes prazos:

a) inicia-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros pela Administração Pública;

b) até o 30º (trigésimo) dia útil ao da transferência dos recursos pela Administração Pública;



**6.2.** A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:

I – Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;

II – Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III – Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;

IV – Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V – Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da Organização da Sociedade Civil;

VI – Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 15 (quinze) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;

VII – Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil no exercício e das metas alcançadas.

**6.3.** No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 6.1 deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

## **7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**7.1.** O presente Termo de Fomento vigorará a partir de 10 julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

**7.2.** A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.



## 8. DAS ALTERAÇÕES

**8.1.** Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

**8.2.** O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

## 9. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

**9.1.** A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

**9.2.** A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu gestor, que tem por obrigações:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº.13.019/2014;

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**9.3.** A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

**9.4.** A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela Organização da Sociedade Civil.

**9.5.** O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:

I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III – valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.

VI – análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

9.6. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

9.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

9.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

## 10. DA RESCISÃO

10.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

10.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;

II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;

III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

## 11. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**11.2.** O desvio das finalidades previstas neste Termo de Fomento acarretará a imediata devolução dos valores recebidos, corrigidos monetariamente, bem como impedimento a concessão de novos auxílios do MUNICÍPIO à Organização da Sociedade ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES - ACAP.

## **12. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS**

**12.1.** O foro da Comarca de Caçapava do Sul é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

**12.2.** Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria Geral do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria Geral do Município.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o plano de trabalho anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Caçapava do Sul, 09 de julho de 2025.

  
**Diaine Teixeira Dias**  
Organização da Sociedade Civil

  
**Marcelo Cordero Spode**  
Prefeito Municipal

Ofício nº: 07/2025

Caçapava do Sul, 02 abril de 2025.

**De:** Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres  
**Para:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho  
**Assunto:** Entrega de Planos de trabalho e Documentação

Vimos, por meio deste, encaminhar em anexo documentos e Planos de Trabalho referente as **Emenda Impositiva de Bancadas** de nº 66/2024- PDT, - nº 11/2024- MDB e nº 78/2024 -PP e as **Emenda Impositiva Individual do Vereador Silvio Tolfo Tondo-PP nº 25/2024, Vereador Zilmar Araujo(Mano) -PP nº 57/2024, e Vereador Mariano Teixeira -PP nº 110/2024.**



**Diaíne Teixeira Dias**  
Presidente

Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP  
CNPJ: 87.085.320/0001-70

**Destinatário: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho**

**PLANOS DE TRABALHOS:**

- Emenda Impositiva de Bancada nº 66 - PDT
- Emenda Impositiva de Bancada nº 11 – MDB
- Emenda Impositiva de Bancada nº 78 - PP
- Vereador Silvio Tonto nº 25 - PP
- Vereador Zilmar Araujo(Mano) nº 57 - PP
- Vereador Mariano Teixeira nº 110 - PP

**Remetente: Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres  
CNPJ: 87.085.320/0001-76**



# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

## PLANO DE TRABALHO: EMENDA Nº 25 Ver. SILVIO TONDO PP

### 1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES (ACAP)</b>		C.N.P.J.: 87.085.320/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		(X) Sem Fins Lucrativos ( ) Cooperativa ( ) Religiosa	
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1574			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55)999280916	E-MAIL: larrosinhaborges@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIAINE TEIXEIRA DIAS		CPF: 610.324.330-00	
PERÍODO DE MANDATO: 14/09/2023 a 14/09/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1047951767/SSP-RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AV BARÃO DO CERRO FORMOSO, 1032		CEP: 96570-000	

### 2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: <b>DIGNIDADE E PLENITUDE NA MELHOR IDADE</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Data da assinatura.	Até 31/12/2025

**PÚBLICO ALVO:**  
Idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, do sexo feminino, com graus de demências I, II e III conforme RDC nº 283/2005, residentes no Lar do Idoso Rosinha Borges.

### DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):

Atualmente a Instituição de Longa Permanência oferece às idosas, com ou sem suporte familiar, domicílio coletivo em nosso Lar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes condições de dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental. São acolhidas idosas a partir de 60 (sessenta) anos ou mais, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de dependência e que não dispõem de condições de permanecer na família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado em tempo integral. Para isso a Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais. Os serviços desta complexidade são realizados continuamente, ao longo do período são feitas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção das idosas, através de ações conjuntas com equipe de colaboradores contratados e com apoio da Assistência Social do



# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

Município, voluntários e a comunidade em geral.

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

De maneira geral, o envelhecimento populacional está cada vez maior em nosso país – ou seja, mais pessoas estão envelhecendo. Isto posto, se faz necessário políticas públicas que atendam a população de idosos, visando garantir seus direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ACAP é destinado aos idosos do sexo feminino e, por caracterizar-se como de longa permanência e com serviços contínuos, existe a necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal, além de entretenimento.

O serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais das idosas em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que, a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da saúde, através do pagamento de salários. Estes aportes de recursos públicos promovem amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção das ILPI.

Portanto, este projeto visa dar continuidade nas ações desenvolvidas de segurança ampliando e melhorando as condições de higiene, segurança na mobilidade e acessibilidade, segurança alimentar e bem-estar das residentes do Lar.

## 3 OBJETIVOS

### 3.1 GERAIS

Manter o atendimento dos serviços de alta complexidade no acolhimento de Longa Permanência para Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, através da Secretaria de Município da Assistência Social (SMAS), por meio da assinatura do Termo de Colaboração, com repasse financeiro.


### 3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Promover a dignidade da pessoa idosa com tratamento e cuidado conforme grau de dependência I, II e III;
- a.2) Fornecer alimentação adequada conforme cardápio elaborado pela nutricionista, que supre a necessidade alimentar das idosas acolhidas.

## 4. METODOLOGIA

### FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A ACAP acolhe 43 (quarenta três) idosas a partir dos 60 (sessenta) anos, e para a execução deste projeto estão previstos cuidados diários com saúde, higiene e limpeza de forma individual e também coletiva. Para este projeto será dada, portanto, a continuidade dos serviços que são prestados cotidianamente dentro da



# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

## Instituição.

Será realizado com recurso público a meta 01 – acolhimento feminino, com duas etapas em conjunto, considerando que os procedimentos no atendimento as idosas é contínuo e permanente na instituição: prover o acolhimento e o atendimento dos serviços para 43 idosas; realizar com recurso público disponível o pagamento de despesas com alimentação, considerando que será pago com recurso público, sendo que será considerado a data da transferência do repasse pelo Poder Público para o pagamento das mesmas.

O trabalho será realizado mantendo as práticas no cuidado com a elaboração e a qualidade e nível nutricional das refeições servidas diariamente as idosas.

**Meta 01:** Prover o acolhimento de 43 idosas

1.1 aquisição de gêneros alimentícios;

## O proponente oferecerá como contrapartida deste Projeto/Atividade:

### Serviços:

- faturas de água referente ao período da execução no valor estimado em R\$ 1.500,00 que será pago com recursos próprios.

## 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

**Meta 01:** Para a obtenção dos resultados esperados, serão mantidos os serviços de acolhimento de 43 residentes por 24 (vinte e quatro) horas, fazendo a gestão e administração dos serviços e cuidados, garantindo direitos como a alimentação saudável.

**Meta 02:** Manter o pagamento dos custos com gêneros alimentícios.

## 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que neste período de execução da parceria possamos alcançar as metas com êxito, mantendo nossas idosas com atendimento qualificado e com qualidade de vida - especialmente pela continuidade dos serviços prestados diariamente, além de minimizar os custos das despesas com alimentação e itens de higiene e limpeza.

## 5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Apresentação das Notas Fiscais referentes à aquisição dos gêneros alimentícios adquiridos;

## 5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	Promover o acolhimento de 43 idosas
	Pagamento custos com alimentação
1	Atender as especificações de cada grau de dependência do idoso no atendimento pessoal e coletivo.
2	Elaborar e fornecer refeições conforme necessidade individual e coletiva.
1	Realizar o pagamento das despesas com gêneros alimentícios.



# ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Promover o acolhimento de 43 idosas	Oferecer serviços de acolhimento a idosas a partir dos 60 anos ou mais, com necessidades habitacionais.	Idosas	43	Data da assinatura.	04/2025
2	Pagamento custos com alimentação	Realizar o pagamento das despesas com gêneros alimentícios.	Meses	1	Data da assinatura.	12/2025

## 7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.500,00</b>	<b>R\$ 11.500,00</b>	<b>R\$ 11.500,00</b>
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.500,00</b>	<b>R\$ 11.500,00</b>	<b>R\$ 11.500,00</b>

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

### 8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1.1 e 1.2	\$ 10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	1º mês R\$ 10.000,00	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	<b>Material de Consumo</b>		
	Aquisição de gêneros alimentícios (anexo, lista de itens)	R\$ 10.000,00	R\$10.000,00
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	<b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</b>		
	(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	<b>Equipamentos Permanentes</b>		
	<b>Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho</b>		
	<b>Total</b>	<b>R\$10.000,00</b>	<b>R\$10.000,00</b>

# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.

  
**Djaire Teixeira Dias**  
Presidente  
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP  
CNPJ: 87.085.320/0001-70

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.

  
**Djaire Teixeira Dias**  
Presidente  
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP  
CNPJ: 87.085.320/0001-70

LISTA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
QTD	UNID	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
6	FD	Açúcar 5kg euroçucar	R\$ 20,29	R\$ 608,70	(GASPARIN)
6	FD	Farinha trigo maria Inês 1kg	R\$ 3,99	R\$ 239,40	FARDO C/10
2	FD	Sal temperado (extremo sabor)	R\$ 6,49	R\$ 129,80	FARDO C/10
3	FD	Amido de milho (apti) 200g	R\$ 3,79	R\$ 272,88	FARDO/24
3	FD	Polentina 500gr (cbs)	R\$ 3,99	R\$ 359,10	FARDO C/30
3	FD	Massa parafusso (isabela semola)	R\$ 2,99	R\$ 179,40	FARDO C/20
3	FD	Massa espaguete (isabela semola)	R\$ 2,99	R\$ 179,40	FARDO C/20
4	CX	Óleo de soja	R\$ 6,79	R\$ 543,20	CX C/20
4	CX	Café solúvel (3 Corações) ou melita	R\$ 25,95	R\$ 1.245,60	(MELITA 200G) CX C/12
1	CX	Café solúvel sachê 50g melita	R\$ 5,99	R\$ 143,76	CX C/24
3	CX	Creme de leite	R\$ 3,19	R\$ 258,39	(TRIANGULO) CX C/ 27
3	CX	Leite condensado (mistura não)	R\$ 6,49	R\$ 525,69	(PIRACANJUBA) CX C/27
3	CX	Extrato de tomate (oderich) 200g	R\$ 2,49	R\$ 268,92	CX C/36
20	UNID	Queijo ralado (tupi)	R\$ 4,19	R\$ 83,80	UN
20	UNID	Fermento químico Royal grande	R\$ 13,19	R\$ 263,80	(200G) UN
1	CX	Pó para pudim baunilha	R\$ 2,89	R\$ 34,68	C/12
1	CX	Pó para pudim morango	R\$ 2,89	R\$ 34,68	C/12
1	CX	Pó para pudim caramelo	R\$ 2,89	R\$ 34,68	C/12
15	UNID	Adoçante Adocyl 200ml	R\$ 8,99	R\$ 134,85	UN
3	CX	Bolacha Maria	R\$ 6,29	R\$ 377,40	CX C/20
2	CX	Bolacha salgada	R\$ 6,99	R\$ 279,60	CX C/20
2	CX	Maionese Liza sache 196g	R\$ 2,59	R\$ 124,32	CX C/24
3	CX	Margarina Cremosy ou Claybom 1KG	R\$ 14,99	R\$ 539,64	(CREMOSY) CX C/12
1	CX	Gelatina tutti-frutti (FRUTAS)			
1	CX	Gelatina abacaxi	R\$ 1,89	R\$ 22,68	CX C/12
1	CX	Gelatina Morango	R\$ 1,89	R\$ 22,68	CX C/12
1	CX	Gelatina Uva	R\$ 1,89	R\$ 22,68	CX C/12
1	FD	Achocolatado CBS	R\$ 6,89	R\$ 165,36	FARDO C/24
15	PCT	Canela pó baiana	R\$ 4,49	R\$ 67,35	(CAMPEIRO) UN
10	PCT	Canela casca baiana 18g	R\$ 4,59	R\$ 45,90	(CAMPEIRO) UN
15	PCT	Cravo baiana 18g	R\$ 4,99	R\$ 74,85	(CAMPEIRO) UN
4	KG	Suco de uva em pó de kg	R\$ 5,49	R\$ 21,96	(170G) UN
3	FD	Lentilha	R\$ 8,99	R\$ 323,64	FARDO C/12
30	CX	Leite integral	R\$ 4,49	R\$ 1.616,40	CX C/12
6	CX	Coxa e sobrecoxa de frango (dorsal)	R\$ 8,29	R\$ 895,32	
30	KG	Carne Suina pernil ou paleta (Pernil)	R\$ 15,90	R\$ 477,00	
20	KG	Salsichão	R\$ 23,98	R\$ 479,60	
6	kg	Queijo fatiado	R\$ 39,90	R\$ 239,40	
4	kg	Mortadela	R\$ 11,99	R\$ 47,96	

PODEMO fazer JARACÃO DE PREÇO



LISTA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
QTD	UNID	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
6	FD	Açúcar 5kg euroçucar <b>GASPARIN</b>	19,99	6 UNID 719,64
6	FD	Farinha trigo maria Inês <b>5KG</b>	21,99	5 UNID 659,70
2	FD	Sal temperado <b>PIOS</b>	6,49	(30 UN) x 2 = 389,40
3	FD	Amido de milho <b>NEILAR 1KG</b>	14,99	(10 UN) x 3 = 449,70
3	FD	Polentina 500gr <b>QUAKER</b>	6,49	(30 UN) x 3 = 584,10
3	FD	Massa parafusso <b>ROBERTA</b>	2,98	(24 UN) x 3 = 214,56
3	FD	Massa espaguete <b>ROBERTA</b>	2,98	(24 UN) x 3 = 214,56
4	CX	Óleo de soja <b>COAMO</b>	7,99	(20 UN) 639,20
4	CX	Café solúvel 3 Corações ou melito <b>500g 308</b>	33,99	(20 UN) x 4 = 2.719,20
1	CX	Café soluvel Sache <b>NASCAGE 40G</b>	6,49	(24 UN) x 1 = 155,76
3	CX	Creme de leite <b>TERRA VIVA</b>	3,49	(27 UN) x 3 = 282,69
3	CX	Leite condensado (mistura não) <b>FLOR DE LEO</b>	6,99	(24 UN) x 3 = 503,28
3	CX	Extrato de tomate <b>CAJAMAR 350G</b>	3,99	(24 UN) x 3 = 287,28
20	UNID	Queijo ralado <b>TURY 40G</b>	3,49	x 20 UN = 69,80
20	UNID	Fermento químico Royal grande	11,99	x 20 UN = 239,80
1	CX	Pó para pudim baunilha		36 x 1 = 107,64
1	CX	Pó para pudim morango <b>ARTI 50G</b>	2,99	36 x 1 = 107,64
1	CX	Pó para pudim caramelo		36 x 1 = 107,64
15	UNID	Adoçante Adocyl 200ml <b>MAGRO 100ml</b>	9,49	x 15 = 142,35
3	CX	Bolacha Maria <b>DO MELY</b>	5,49	20 UN x 3 = 329,40
2	CX	Bolacha salgada <b>II AGUA E SAL</b>	4,99	20 UN x 3 = 299,40
2	CX	Maionese Liza sache 196g <b>ODERICH 200G</b>	2,99	24 UN x 3 = 215,28
3	CX	Margarina Cremosy ou <b>Claybon 1KG</b>	12,99	12 UN x 3 = 467,64
1	CX	Gelatina tutti-frutti		36 = 71,64
1	CX	Gelatina abacaxi <b>ARTI 20G</b>	1,99	36 = 71,64
1	CX	Gelatina Morango		36 = 71,64
1	CX	Gelatina Uva		36 = 71,64
1	FD	Achocolatado <b>CBS CHOCKY 700G</b>	12,99	x 12 = 155,88
15	PCT	Canela pó baiana	7,99	x 15 = 119,85
10	PCT	Canela casca baiana 18g <b>REDE 35G</b>	7,99	x 10 = 79,90
15	PCT	Cravo baiana 18g <b>REDE 20G</b>	14,99	x 15 = 224,85
4	KG	Suco de uva em pó de kg <b>ARTI 1KG</b>	11,99	x 4 = 47,96
3	FD	Lentilha <b>MIO-YTO 400G</b>	8,49	10 UN x 3 = 254,70
30	CX	Leite integral <b>FLOR DE LEO</b>	5,49	x 30 = 1.976,40
6	CX	Coxa e sobrecoxa de frango <del>COXA</del>	<del>12,99</del>	(20KG CA) 1.558,80
30	KG	Carne Suina pernil ou paleta	18,99	569,70
20	KG	Salsichão <b>NOBRE 700G</b>	13,99	x 24 UN = 363,74
6	kg	Queijo fatiado	43,99	x 6 = 263,94
4	kg	Mortadela <b>EXCELSO R</b>	13,99	x 4 = 55,96



19.423.661/0001-58

SUPERMERCADO MINUANO

RUA JULIO DE CASILMOS, 724 - CENTRO

CEP: 96570-000

CAÇAPAVA DO SUL - RS


**LAR DO**  
**IDOSO ROSINHA BORGES**

Fundado em 28/10/1951



## LISTA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

QTD	UNID	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
6	FD	Açúcar 5kg euroçucar	21,99	791,64
6	FD	Farinha trigo maria Inês	20,99	755,64
2	FD	Sal temperado	4,99	149,70
3	FD	Amido de milho	9,59	575,40
3	FD	Polentina 500gr	6,39	191,70
3	FD	Massa parafusso	3,79	170,55
3	FD	Massa espaguete	3,79	170,55
4	CX	Óleo de soja	7,99	639,20
4	CX	Café solúvel 3 Corações ou melita	26,99	2'159,20
1	CX	Café soluvel Sache	5,99	143,76
3	CX	Creme de leite	3,89	315,09
3	CX	Leite condensado (mistura não)	5,98	484,38
3	CX	Extrato de tomate	3,19	344,52
20	UNID	Queijo ralado	3,95	79,00
20	UNID	Fermento químico Royal grande	13,85	277,00
1	CX	Pó para pudim baunilha	2,59	93,24
1	CX	Pó para pudim morango	2,59	93,24
1	CX	Pó para pudim caramelo	2,59	93,24
15	UNID	Adoçante Adocyl 200ml	10,69	160,35
3	CX	Bolacha Maria	7,49	494,34
2	CX	Bolacha salgada	7,99	351,56
2	CX	Maionese Liza sache 196g	3,39	162,72
3	CX	Margarina Cremosy ou Claybom 1KG	12,49	224,82
1	CX	Gelatina tutti-frutti	1,95	70,20
1	CX	Gelatina abacaxi	1,95	70,20
1	CX	Gelatina Morango	1,95	70,20
1	CX	Gelatina Uva	1,95	70,20
1	FD	Achocolatado CBS	6,59	158,16
15	PCT	Canela pó baiana	4,29	64,35
10	PCT	Canela casca baiana 18g	3,95	39,50
15	PCT	Cravo baiana 18g	4,29	64,35
4	KG	Suco de uva em pó de kg	15,59	62,36
3	FD	Lentilha	11,59	417,24
30	CX	Leite integral	4,99	1'796,40
6	CX	Coxa e sobrecoxa de frango	11,49	1'240,92
30	KG	Carne Suina pernil ou paleta	18,94	568,20
20	KG	Salsichão	25,90	518,00
6	kg	Queijo fatiado	46,90	281,40
4	kg	Mortadela	9,95	39,80

14.452,32

14.691

Câmara Municipal de Vereadores  
 Caçapava do Sul-RS  
 ASSEMBLEIA DE PLENÁRIO  
 PROTOCOLO  
 Data: 16/12/24  
 Horário: 11 h. 22 min  
 Servidor(a)



**PODER LEGISLATIVO**  
 Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
 Segunda Capital Farroupilha

CÂMARA MUNICIPAL  
 DE VEREADORES  
 CAÇAPAVA DO SUL-RS  
 APROVADO EM: 20/12/24  
 Secretário(a)

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL			
Projeto de Lei nº:	5.197, de 2024 – LOA 2025		
Emenda Impositiva nº:	25/24		
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva Individual		
Ordem de Prioridade:	1. Educação, 2. Esporte, 3. Saúde, 4. Outros		
Autoria:	Ver. Silvio Tolfo Tondo - PP		
Beneficiária:	Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres – ACAP CNPJ 87.085.320/0001-70		
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O valor destinado através da Emenda proposta tem por objetivo, a manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade beneficiária, de modo a proporcionar a todos os idosos que lá residem uma melhor qualidade de vida.			
Valor aumentado de dotações:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais).		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	NOVO	SUPLEMENTADO	
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária:	11.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Subfunção:	241	Assistência ao Idoso	
Programa:	108	Assistência Social sempre perto de você	
Ação:	0.019.000	Apoio as Entidades Assistenciais e Associações Comunitárias	
Natureza da despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Valores Iniciais:	R\$		
Emenda (+):	R\$	10.000,00	
Valores Propostos:	R\$		



# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

**PLANO DE TRABALHO: EMENDA Nº11/2024 BANCADA - MDB**

10

**1 - DADOS CADASTRAIS**

NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES (ACAP)</b>		C.N.P.J.: 87.085.320/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1574			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55)999280916	E-MAIL: larrosinhaborges@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIAINE TEIXEIRA DIAS		CPF: 610.324.330-00	
PERÍODO DE MANDATO: 14/09/2023 a 14/09/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1047951767/SPP-RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AV BARÃO DO CERRO FORMOSO, 1032		CEP: 96570-000	

**2 PROPOSTA DE TRABALHO**

NOME DO PROJETO:  <b>DIGNIDADE E PLENITUDE NA MELHOR IDADE</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO INICIO Data da assinatura.	TERMINO Até 31/12/2025
--	--	---------------------------

**PÚBLICO ALVO:**  
 Idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, do sexo feminino, com graus de demências I, II e III conforme RDC nº 283/2005, residentes no Lar do Isso Rosinha Borges.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):**

Atualmente a Instituição de Longa Permanência oferece às idosas, com ou sem suporte familiar, domicílio coletivo em nosso Lar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes condições de dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental. São acolhidas idosas a partir de 60 (sessenta) anos ou mais, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de dependência e que não dispõem de condições de permanecer na família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado em tempo integral. Para isso a Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais. Os serviços desta complexidade são realizados continuamente, ao longo do período são feitas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção das idosas, através de ações conjuntas com equipe de colaboradores contratados e com apoio da Assistência Social do



# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

Município, voluntários e a comunidade em geral.

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

De maneira geral, o envelhecimento populacional está cada vez maior em nosso país – ou seja, mais pessoas estão envelhecendo. Isto posto, se faz necessário políticas públicas que atendam a população de idosos, visando garantir seus direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ACAP é destinado aos idosos do sexo feminino e, por caracterizar-se como de longa permanência e com serviços contínuos, existe a necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal, além de entretenimento.

O serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais das idosas em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que, a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da saúde, através do pagamento de salários. Estes aportes de recursos públicos promovem amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção das ILPI.

Portanto, este projeto visa dar continuidade nas ações desenvolvidas de segurança ampliando e melhorando as condições de higiene, segurança na mobilidade e acessibilidade, segurança alimentar e bem-estar das residentes do Lar .

## 3 OBJETIVOS

### 3.1 GERAIS

Manter o atendimento dos serviços de alta complexidade no acolhimento de Longa Permanência para Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, através da Secretaria de Município da Assistência Social (SMAS), por meio da assinatura do Termo de Colaboração, com repasse financeiro.

### 3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Promover a dignidade da pessoa idosa com tratamento e cuidado conforme grau de dependência I, II e III;
- a.2) Fornecer alimentação adequada conforme cardápio elaborado pela nutricionista, que supre a necessidade alimentar das idosas acolhidas.

## 4. METODOLOGIA

### FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A ACAP acolhe 43 (quarenta três) idosas a partir dos 60 (sessenta) anos, e para a execução deste projeto estão previstos cuidados diários com saúde, higiene e limpeza de forma individual e também coletiva. Para este projeto será dada, portanto, a continuidade dos serviços que são prestados cotidianamente dentro da



# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

## Instituição.

Será realizado com recurso público a meta 01 – acolhimento feminino, com duas etapas em conjunto, considerando que os procedimentos no atendimento as idosas é contínuo e permanente na instituição: prover o acolhimento e o atendimento dos serviços para 43 idosas; realizar com recurso público disponível o pagamento de despesas com aquisição de cargas de gás GLP, considerando que será pago com recurso público, sendo que será considerado a data da transferência do repasse pelo Poder Público para o pagamento das mesmas.

O trabalho será realizado mantendo as práticas no cuidado com a elaboração e a qualidade e nível nutricional das refeições servidas diariamente as idosas.

**Meta 01:** Prover o acolhimento de 43 idosas

1.1 aquisição de cargas de gás GLP;

**O proponente oferecerá como contrapartida deste Projeto/Atividade:**

### Serviços:

- fatura de agua no valor estimado em R\$ 600,00 no mês da execução, o pagamento será com recursos próprios.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

**Meta 01:** Para a obtenção dos resultados esperados, serão mantidos os serviços de acolhimento de 43 residentes por 24 (vinte e quatro) horas, fazendo a gestão e administração dos serviços e cuidados, garantindo direitos como a alimentação saudável.

**Meta 02:** Manter o pagamento dos custos com cargas de gás GLP.

### 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que neste período de execução da parceria possamos alcançar as metas com êxito, mantendo nossas idosas com atendimento qualificado e com qualidade de vida - especialmente pela continuidade dos serviços prestados diariamente, além de minimizar os custos das despesas com aquisição de cargas de gás GLP.

### 5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Apresentação das Notas Fiscais referentes à aquisição das cargas de GLP.

### 5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	Promover o acolhimento de 43 idosas
	Pagamento custos com cargas de gás GLP.
	1
	2
	1
	2
	1
	2



# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FAS E	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDA DE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Promover o acolhimento de 43 idosas	Oferecer serviços de acolhimento a idosas a partir dos 60 anos ou mais, com necessidades habitacionais.	Idosas	43	Data da assinatura.	12/2025
2	Pagamento custos com cargas de gás GLP	Realizar o pagamento das despesas com cargas de gás GLP.	Meses	1	Data da assinatura.	12/2025

## 7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.600,00</b>	<b>R\$ 5.600,00</b>	<b>R\$ 5.600,00</b>
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.600,00</b>	<b>R\$ 5.600,00</b>	<b>R\$ 5.600,00</b>

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

### 8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1.1 e 1.2	R\$ 5.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	1º mês R\$ 5.000,00	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

<b>9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>			
<b>UNID</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	<b>Material de Consumo</b>		
	Aquisição de cargas de gás GLP (anexo, orçamentos)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	<b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</b>		
	(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	<b>Equipamentos Permanentes</b>		
	<b>Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho</b>		
	<b>Total</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.



**Daine Teixeira Dias**  
Presidente

Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP  
CNPJ: 87.085.320/0001-70

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.



**Daine Teixeira Dias**  
Presidente

Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP  
CNPJ: 87.085.320/0001-70

**JOAO VOLNEI PEREIRA GARRA**  
AV SANTOS DUMONT, 3034 - SALA A - SAO  
DOMINGOS, CAÇAPAVA DO SUL, RS - CEP:96570000  
CNPJ:112.482.36/0001-68

**ORÇAMENTO**

<b>Descrição</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
41 P13	R\$ 123,00	R\$ 5.043,00

Caçapava do Sul, 24 de março de 2025



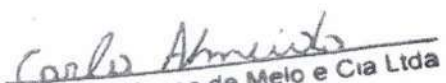
**JOAO VOLNEI PEREIRA GARRA**  
Representante legal

EMPRESA: Eduardo Nunes de Melo e cia Ltda.

CNPJ: 35 136 374/0001-13

ENDEREÇO: Baltazar de Bem, 212.

QT	PRODUTO	VALOR	TOTAL
46	GLP ENVASADO EM BOTIÃO DE 13 KG	110.00	R\$5060.00

  
Eduardo Nunes de Melo e Cia Ltda  
Distribuidora do Sul  
CNPJ 35 136 374/0001-13

---

EDUARDO NUNES DE MELO E CIA LTDA

DATA: 24/03/2025

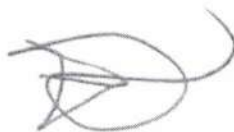
QT	PRODUTO	VALOR	TOTAL
46	GLP ENVASADO EM BOTIÇÃO DE 13 KG	110,00	R\$5.060,00
	Cinco mil e sessenta reais.		R\$5.060,00

Caçapava do Sul-RS 25 de Março de 2025.

03.250.363/0001-73

COM. DE GÁS FARROUPILHA LTDA

COMERCIAL DE GÁS FARROUPILHA LTDA



14698/2024

C. Municipal de Vereadores  
 Caçapava do Sul-RS  
 ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
 PROTOCOLO

Data: 13/12/2024

Horário: 13 h 08 min

AFV  
 Servidor (a)



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
 Segunda Capital Farroupilha

CÂMARA MUNICIPAL  
 DE VEREADORES  
 CAÇAPAVA DO SUL-RS

APROVADO EM: 20/12/24

*[Signature]*  
 Secretário (a)

## EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Projeto de Lei nº:	5.197, de 2024 – LOA 2025		
Emenda Impositiva nº:	11/2024		
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva de Bancada		
Ordem de Prioridade:	1. Agropecuária, 2. Turismo e cultura, 3. Assistência Social, 4. Educação, 5. Esporte, 6. Outros.		
Autoria:	Movimento Democrático Brasileiro - MDB		
Beneficiária:	Lar do Idoso Rosinha Borges		
JUSTIFICATIVA: O valor destinado através da Emenda proposta tem por objetivo, custeio operacional da entidade.			
Valor aumentado de dotações:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	NOVO	SUPLEMENTADO	
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária:	11.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Subfunção:	241	Assistência ao Idoso	
Programa:	108	Assistência Social sempre perto de você	
Ação:	0.019	Apoio a entidades assistenciais e associações comunitárias	
Natureza da despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Valores Iniciais:	R\$		
Emenda (+):	R\$	5.000,00	
Valores Propostos:	R\$		

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS  
 Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 – contato@cacapavadosul.rs.leg.br  
 Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br



**ROSINHA BORGES**

Fundado em 28/10/1951

25

**PLANO DE TRABALHO: EMENDA Nº 57/2024 Ver. ZILMAR ARAUJO ( MANO) PP**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

NOME DA INSTITUIÇÃO:		C.N.P.J.:	
<b>ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES - ACAP</b>		87.085.320/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTENCIA SOCIAL		(X) Sem Fins Lucrativos ( ) Cooperativa ( ) Religiosa	
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1574			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55)999280916	E-MAIL: larrosinhaborges@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIAINE TEIXEIRA DIAS		CPF: 610.324.330-00	
PERÍODO DE MANDATO: 14/09/2023 a 14/09/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1047951767/SSP-RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AV BARÃO DO CERRO FORMOSO, 1032		CEP: 96570-000	

**2 PROPOSTA DE TRABALHO**

NOME DO PROJETO:  <b>DIGNIDADE E PLENITUDE NA MELHOR IDADE</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Data da assinatura	Até 12/2025

**PÚBLICO ALVO:** Idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, do sexo feminino, com graus de demências I, II e III conforme RDC nº 283/2005, residentes no Lar do Isso Rosinha Borges.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)**

Atualmente a Instituição de Longa Permanência oferece às idosas, com ou sem suporte familiar, domicílio coletivo em nosso Lar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes condições de dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental. São acolhidas idosas a partir de 60 (sessenta) anos ou mais, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de dependência e que não dispõem de condições de permanecer na família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado em tempo integral.

Para isso a Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado nas despesas com a folha de pagamento e encargos sociais.

Os serviços desta complexidade são realizados continuamente, ao longo do período são feitas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção das idosas. Através de ações conjuntas com equipe de colaboradores contratados e com apoio da Assistência Social do Município, voluntários e a comunidade em geral.

#### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

De maneira geral, o envelhecimento populacional está cada vez maior em nosso país – ou seja, mais pessoas estão envelhecendo. Isto posto, se faz necessário políticas públicas que atendam a população de idosos, visando garantir seus direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ACAP é destinado aos idosos do sexo feminino e, por caracterizar-se como de longa permanência e com serviços contínuos, existe a necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal, além de entretenimento. O serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais das idosas em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município. O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que, a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos através do pagamento de salários. Estes aportes de recursos públicos promovem amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção das ILPI.

#### **3 OBJETIVOS**

##### **3.1 GERAIS**

Manter o atendimento dos serviços de alta complexidade no acolhimento de Longa Permanência para Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, através da Secretária de Município da Assistência Social (SMAS), por meio de assinatura de Termo de Colaboração, com repasse financeiro para dar continuidade nos serviços.

##### **3.2. ESPECÍFICOS**


- a.1) Oferecer condições de higiene, salubridade, segurança, as residentes no período de pandemia;
- a.2) Melhorar os serviços com mão de obra qualificada
  
- b.1) Melhorar o bem-estar e a qualidade de vida das residentes;
- b.2) Promover a dignidade da pessoa idosa com tratamento e cuidado conforme grau de dependência I, II e III.

#### **4. METODOLOGIA**

##### **FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:**

A ACAP acolhe 43 (quarenta três) idosas a partir dos 60 (sessenta) anos, e para a execução deste projeto estão previstos cuidados diários com saúde, higiene e limpeza de forma individual e também coletiva. Para este projeto será dada, portanto, a continuidade dos serviços que são prestados cotidianamente dentro da Instituição.

Será realizado com recurso público a meta 01 – acolhimento feminino, com duas etapas em conjunto, considerando que os procedimentos no atendimento as idosas é contínuo e permanente na instituição: prover o acolhimento e o atendimento dos serviços para 43 idosas; realizar com recurso público disponível o pagamento de seis serviços gerais de limpeza que são do quadro geral da ILPI, considerando que será pago com recurso público dois mês parcial de salário, sendo que será considerado a data da transferência do repasse pelo Poder Público para o pagamento das mesmas.



# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

O trabalho será realizado mantendo as práticas no cuidado com as idosas com escalonamento das atividades de cada profissional, sendo que para a parceria será estipulado o pagamento de seis funcionários, que trabalham em regime de escalas perfazendo o total de 1320 horas mês de trabalho.

**Meta 01:** Prover o acolhimento de 43 idosas

1.1 Pagamento de salário e 13º dos funcionários.

O proponente oferecerá como contrapartida deste Projeto/Atividade:

- Serviços:

1 (uma) Técnica em Enfermagem (Patrícia dos Santos Veber), no valor de R\$ 2.600,00 que serão pagos com recursos próprios no mês correspondente ao pagamento.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

**Meta 01:** Para obtenção do resultado esperado, serão desenvolvidos os serviços de acolhimento de até 43 residentes por 24 (vinte e quatro) horas, fazendo a gestão e administração dos serviços e cuidados, garantir os direitos com a alimentação saudável, administração de medicamentos, higiene, segurança, bem estar, entretenimento, visando garantir a saúde física e mental das residentes da ACAP.

**Meta 02:** Realizar o pagamento de salário e 13º dos referidos colaboradores.

### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que neste período de execução da parceria possamos alcançar as metas com êxito, mantendo nossas idosas com atendimento qualificado e com qualidade de vida - especialmente pela continuidade dos serviços prestados e realizadas diariamente.

### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Apresentar os contracheques assinados;

### 5.4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Promover o acolhimento de 43 idosas	1 Manter os serviços de atendimento e de acolhimento organizados pela administração da ACAP
	2 Manter os serviços multidisciplinares com mão de obra necessária.
2 Pagamento despesa com pessoal	1 Realizar o pagamento de salários e 13º dos funcionários.

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Promover o acolhimento de 43 idosas	Oferecer serviços de acolhimento institucional a idosas com idade de 60 anos ou mais	Idosas	43	Data da assinatura	12/2025
2	Pagamento de despesas com pessoal	Realizar o pagamento da folha e do 13º dos funcionários.	Mês	2	Data da assinatura	12/2025

## 7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
CONCEDENTE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 22.600,00</b>	<b>R\$ 22.600,00</b>	<b>R\$ 22.600,00</b>

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CONCEDENTE	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 22.600,00</b>	<b>R\$ 22.600,00</b>	<b>R\$ 22.600,00</b>

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

### 8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	R\$ 20.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

### 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	R\$ 20.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	<b>Material de Consumo</b>		
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>		
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	<b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</b>		
	<b>Equipamentos Permanentes</b>		
	(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intruído com orçamentos prévios)		
	<b>Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho</b>		
	Pagamento de salários e 13º de 6 funcionários. Anexo, demonstrativos nominal e quantificado de cada colaborador.	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
	<b>Total R\$</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>



## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.

- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.

  
**Diaine Teixeira Dias**  
Presidente  
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-AC  
CNPJ: 87.085.320/0001-70

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.

  
**Diaine Teixeira Dias**  
Presidente  
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-AC  
CNPJ: 87.085.320/0001-70

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:001  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

#### Análítico Contratos

Func: 56 ALDO VIEIRA DA SILVA Adm 15/05/2018 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
 Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.538,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,93
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	154,73
78	1	Quinquênio	5,00	92,10	930	4	PIS	1,00 %	19,34
167	2	Troco do Mês		0,08	950	3	INSS	9,00 %	151,30
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		413,50

Proventos: 1.934,15 Vantagens: 0,08 Descontos: 152,23 Líquido: 1.782,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.369,35	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.934,15	154,73
INSS	1.934,15	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.934,15	0,00	0,00		PIS	1.934,15	19,34
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 74 ALINE TEIXEIRA OSORIO Adm 10/11/2022 Dem Dep.IR: 02 Dedução IR.: 379,18 Dep.SF: 02  
 Cargo: Cuidador de idosos C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 516210 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 006 - Assistencia

1	1	Horas Normais Diurnas	10 Dias	512,82	165	3	Troco do Mês Anterior		0,27
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	101,20	890	3	Desconto Adiantamento Férias		1.505,33
150	2	Salário Família	2,00	130,00	900	4	FGTS	8,00 %	49,12
167	2	Troco do Mês		0,92	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	130,99
358	1	Horas Férias Diurnas	20 Dias	1.025,63	930	4	PIS	1,00 %	5,14
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	202,40	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	16,37
384	2	Troco Férias		0,13	950	3	INSS	9,00 %	47,67
336	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	409,35	952	3	INSS S/Férias	9,00 %	132,18
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		137,95

Proventos: 2.251,40 Vantagens: 131,05 Descontos: 1.685,45 Líquido: 697,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	49,22	0,00	1.252,41	0,00	FGTS GFIP	2.251,40	180,11
INSS	614,02	0,00	1.637,38		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	614,02	0,00	1.637,38		PIS	2.251,40	12,51
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

#### Dados Adicionais

Período Afastamento: 19/02/2025 a 20/03/2025 - Férias

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:0002

Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

#### 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES

Func: 60 ANA MADELAINE POFAL DE OLIVEIRA Adm 01/11/2018 Dem. Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
 Cargo: Cuidador de idosos C.H.M: 180:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 516210 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higieneização

1	1	Horas Normais Diurnas	7 Dias	382,90	165	3	Troco do Mês Anterior	0,60
2	1	Horas Normais Noturnas	16 Dias	823,93	890	3	Desconto Adiantamento Férias	354,12
4	1	Horas DSR Noturnas	2 Dias	126,49	900	4	FGTS	8,00 %
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	263,12	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %
78	1	Quinquênio	5,00	79,82	930	4	PIS	1,00 %
96	1	Adicional Noturno	20,00 %	226,92	932	4	PIS S/Férias	1,00 %
167	2	Troco do Mês		0,55	950	3	INSS	9,00 %
358	1	Horas Férias Diurnas	2 Dias	78,63	952	3	INSS S/Férias	12,00 %
359	1	Horas Férias Noturnas	2 Dias	126,49	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF	224,08
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	40,48	4002	4	Dedução Simplificada - IRRF	17,89
370	1	Adicional Noturno S/Férias	20,00 %	31,81				
382	1	Quinquênio S/Férias	5,00	12,28				
384	2	Troco Férias		0,01				
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	96,56				

Proventos: 2.289,43 Vantagens: 0,56 Descontos: 537,99 Líquido: 1.752,00

#### Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.338,38	0,00	310,95	0,00	FGTS GFIP	2.289,43	183,15
INSS	1.903,18	0,00	386,25		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.903,18	0,00	386,25		PIS	2.289,43	22,89
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

#### Dados Adicionais

Período Afastamento: 03/02/2025 a 04/03/2025 - Férias

Func: 71 ANA PAULA HENRIQUES Adm 16/06/2021 Dem. Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
 Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 9999 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higieneização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.538,45	165	3	Troco do Mês Anterior	0,96
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %
167	2	Troco do Mês		0,92	930	4	PIS	1,00 %
					950	3	INSS	9,00 %
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF	232,20

Proventos: 1.842,05 Vantagens: 0,92 Descontos: 143,97 Líquido: 1.699,00

#### Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.277,25	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.842,05	147,36
INSS	1.842,05	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.842,05	0,00	0,00		PIS	1.842,05	18,42
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:003  
 Telefone: (65) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES

Func: 77 BRUNA STOCK RECK Adm 15/07/2024 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
 Cargo: Nutricionista C.H.M: 40:00 Salário: 633,45 Cbo: 223710 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 008 - Cozinha

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	633,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,17
167	2	Troco do Mês		0,22	900	4	FGTS	8,00 %	71,08
698	1	Adicional de Responsabilidade		255,14	930	4	PIS	1,00 %	3,91
					950	3	INSS	7,50 %	65,64
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		493,16

<b>Proventos:</b>	888,59	<b>Vantagens:</b>	0,22	<b>Descontos:</b>	66,81	<b>Líquido:</b>	822,00
<b>Base Impostos</b>							
	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	323,79	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	888,59	71,08
INSS	888,59	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	888,59	0,00	0,00		PIS	888,59	3,91
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 43 CRISTIANE DA SILVA MELO Adm 02/02/2009 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
 Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 180:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	3 Dias	183,44	165	3	Troco do Mês Anterior		0,97
2	1	Horas Normais Noturnas	8 Dias	539,14	890	3	Desconto Adiantamento Férias		2.092,20
4	1	Horas DSR Noturnas	1 Dia	82,77	900	4	FGTS	8,00 %	96,53
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	121,44	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	191,57
78	1	Quinquênio	15,00	139,02	922	3	IRRF S/Férias	15,00 %	79,49
96	1	Adicional Noturno	20,00 %	140,87	930	4	PIS	1,00 %	12,07
167	2	Troco do Mês		0,45	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	23,95
358	1	Horas Férias Diurnas	7 Dias	463,08	950	3	INSS	12,00 %	102,16
359	1	Horas Férias Noturnas	11 Dias	744,96	952	3	INSS S/Férias	12,00 %	223,39
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	182,16	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		273,05
370	1	Adicional Noturno S/Férias	20,00 %	197,18	4002	4	Dedução Simplificada - IRRF		1,74
382	1	Quinquênio S/Férias	15,00	208,53					
384	2	Troco Férias		0,53					
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	598,64					

<b>Proventos:</b>	3.601,23	<b>Vantagens:</b>	0,98	<b>Descontos:</b>	2.498,21	<b>Líquido:</b>	1.104,00
<b>Base Impostos</b>							
	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	641,88	0,00	2.055,67	0,00	FGTS GFIP	3.601,23	288,10
INSS	1.206,68	0,00	2.394,55		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.206,68	0,00	2.394,55		PIS	3.601,23	36,02
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

**Dados Adicionais**  
 Período Afastamento: 17/02/2025 a 18/03/2025 - Férias

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1674  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:004  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 55 EDINEIA BITENCOURT Adm 05/05/2018 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
 Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 200:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Orgãograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	2.013,40	165	3	Troco do Mês Anterior		0,34
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	194,62
78	1	Quinquênio	5,00	115,85	930	4	PIS	1,00 %	24,33
167	2	Troco do Mês		0,67	950	3	INSS	9,00 %	196,18
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		368,62

Proventos: 2.432,85 Vantagens: 0,67 Descontos: 196,52 Líquido: 2.237,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro	Base	Valor
IRRF	1.868,05	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.432,85 194,62
INSS	2.432,85	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00 0,00
INSS Empresa	2.432,85	0,00	0,00		PIS	2.432,85 24,33
Base Dif. Teto V.A.	0,00					

Func: 64 ELIANE FERREIRA MENDES Adm 30/01/2020 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
 Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Orgãograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.538,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,68
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	154,73
78	1	Quinquênio	5,00	92,10	930	4	PIS	1,00 %	19,34
167	2	Troco do Mês		0,83	950	3	INSS	9,00 %	151,30
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		413,50

Proventos: 1.934,15 Vantagens: 0,83 Descontos: 151,98 Líquido: 1.783,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro	Base	Valor
IRRF	1.369,35	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.934,15 154,73
INSS	1.934,15	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00 0,00
INSS Empresa	1.934,15	0,00	0,00		PIS	1.934,15 19,34
Base Dif. Teto V.A.	0,00					

Func: 59 EVELYN CRUZ MONEGO Adm 21/09/2018 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
 Cargo: Enfermeiro C.H.M: 70:00 Salário: 1.818,75 Cbo: 223505 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Orgãograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.818,75	165	3	Troco do Mês Anterior		0,15
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	178,27
78	1	Quinquênio	5,00	106,12	930	4	PIS	1,00 %	22,28
167	2	Troco do Mês		0,47	950	3	INSS	9,00 %	177,79
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		387,01

Proventos: 2.228,47 Vantagens: 0,47 Descontos: 177,94 Líquido: 2.051,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro	Base	Valor
IRRF	1.663,67	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.228,47 178,27
INSS	2.228,47	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00 0,00
INSS Empresa	2.228,47	0,00	0,00		PIS	2.228,47 22,28
Base Dif. Teto V.A.	0,00					

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:0005  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 51 ILISIANE MARIA FONSECA TEIXEIRA Adm 01/07/2013 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
 Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 200:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	2.013,40	165	3	Troco do Mês Anterior		1,41
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	203,89
78	1	Quinquênio	10,00	231,70	930	4	PIS	1,00 %	25,49
167	2	Troco do Mês		0,32	950	3	INSS	9,00 %	206,61
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		168,60

Proventos: 2.548,70 Vantagens: 0,32 Descontos: 208,02 Líquido: 2.341,00

Base Impostos		Normal	13°	Férias	Lucro	Base		Valor
IRRF		1.983,90	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.548,70	203,89
INSS		2.548,70	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa		2.548,70	0,00	0,00		PIS	2.548,70	25,49
Base Dif. Teto V.A.		0,00						

Func: 76 IVANILDA MARQUES GOULARTE Adm 01/02/2024 Dem Dep.IR: 02 Dedução IR.: 379,18 Dep.SF: 02  
 Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 9999 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higieneização

1	1	Horas Normais Diurnas	26 Dias	1.333,32	165	3	Troco do Mês Anterior		0,75
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	263,12	890	3	Desconto Adiantamento Férias		301,07
150	2	Salário Família	2,00	130,00	900	4	FGTS	8,00 %	127,71
167	2	Troco do Mês		0,25	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	26,20
358	1	Horas Férias Diurnas	4 Dias	205,13	930	4	PIS	1,00 %	15,96
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	40,48	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	3,27
384	2	Troco Férias		0,03	950	3	INSS	9,00 %	123,94
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	81,87	952	3	INSS S/Férias	9,00 %	26,44
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		61,68

Proventos: 1.923,92 Vantagens: 130,28 Descontos: 452,20 Líquido: 1.602,00

Base Impostos		Normal	13°	Férias	Lucro	Base		Valor
IRRF		1.031,64	0,00	250,48	0,00	FGTS GFIP	1.923,92	153,91
INSS		1.596,44	0,00	327,48		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa		1.596,44	0,00	327,48		PIS	1.923,92	19,23
Base Dif. Teto V.A.		0,00						

Dados Adicionais

Período Afastamento: 03/02/2025 a 04/03/2025 - Férias



Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:0007  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

**Dados Adicionais**

Data Demissão: 19/03/2025 Causa: 2 - Demissão Sem Justa Causa Complementar: Não Data Aviso: 19/03/2025 Dias Saldo: 19

Tipo Aviso: Indenizado Dias Aviso Indenizado: 90

Período Afastamento: 19/03/2025 - Demitido

Func: 65 MARA GORETE MARQUES PINTO Adm 30/01/2020 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
 Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 200:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Férias  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 006 - Assistencia

1	1	Horas Normais Diurnas	15 Dias	1.006,70	165	3	Troco do Mês Anterior	0,21
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	151,80	890	3	Desconto Adiantamento Férias	1.455,00
78	1	Quinquênio	5,00	57,93	900	4	FGTS	8,00 % 97,31
167	2	Troco do Mês		0,44	902	4	FGTS S/Férias	8,00 % 129,75
358	1	Horas Férias Diurnas	15 Dias	1.006,70	922	3	IRRF S/Férias	7,50 % 15,74
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	151,80	930	4	PIS	1,00 % 12,16
382	1	Quinquênio S/Férias	5,00	57,92	932	4	PIS S/Férias	1,00 % 16,22
334	2	Troco Férias		0,17	950	3	INSS	12,00 % 92,67
336	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	405,48	952	3	INSS S/Férias	12,00 % 141,33
338	1	Diferença de Férias		0,01	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF	472,13
					4002	4	Dedução Simplificada - IRRF	141,07

Proventos: 2.838,34 Vantagens: 0,61 Descontos: 1.714,95 Líquido: 1.124,00

**Base Impostos**

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	651,63	0,00	1.339,50	0,00	FGTS GFIP	2.838,34	227,06
INSS	1.216,44	0,00	1.621,90		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.216,44	0,00	1.621,90		PIS	2.838,34	23,38
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

**Dados Adicionais**

Período Aquisitivo Férias: 30/01/2024 a 29/01/2025 Dias Férias: 30

Período Gozo Férias: 17/03/2025 a 15/04/2025 Data Pagamento das Férias: 14/03/2025

Data Retorno ao Trabalho: 16/04/2025

Período Afastamento: 17/03/2025 a 15/04/2025 - Férias

Func: 47 PATRICIA DOS SANTOS VEBER Adm 01/11/2010 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
 Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 180:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	9 Dias	596,94	165	3	Troco do Mês Anterior	0,09
2	1	Horas Normais Noturnas	17 Dias	1.168,14	900	4	FGTS	8,00 % 229,97
4	1	Horas DSR Noturnas	4 Dias	248,32	930	4	PIS	1,00 % 28,75
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	950	3	INSS	12,00 % 238,36
78	1	Quinquênio	10,00	231,70	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF	126,35
96	1	Adicional Noturno	20,00 %	326,01				
167	2	Troco do Mês		0,74				

Proventos: 2.874,71 Vantagens: 0,74 Descontos: 238,45 Líquido: 2.637,00

**Base Impostos**

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	2.309,91	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.874,71	229,97
INSS	2.874,71	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.874,71	0,00	0,00		PIS	2.874,71	23,75
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1674  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:008  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES

Func: 75 ROZELIA CASSOL MONEGO Adm 05/04/2023 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
 Cargo: Enfermeiro C.H.M: 100:00 Salário: 1.839,95 Cbo: 223505 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Fíliat: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.839,95	165	3	Troco do Mês Anterior	0,75
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 % 171,48
167	2	Troco do Mês		0,34	930	4	PIS	1,00 % 21,44
					950	3	INSS	9,00 % 170,14
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF	205,07

Proventos: 2.143,55 Vantagens: 0,34 Descontos: 170,89 Líquido: 1.973,00

**Base Impostos**

	Normal	13 <sup>a</sup>	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.578,75	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.143,55	171,48
INSS	2.143,55	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.143,55	0,00	0,00		PIS	2.143,55	21,44
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 61 SILVIA LETICIA COMIN DA CUNHA Adm 10/01/2019 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
 Cargo: Auxiliar de Cozinha C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 513505 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Fíliat: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	26 Dias	1.533,32	165	3	Troco do Mês Anterior	0,72
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	263,12	890	3	Desconto Adiantamento Férias	316,00
78	1	Quinquênio	5,00	79,82	900	4	FGTS	8,00 % 134,10
167	2	Troco do Mês		0,58	902	4	FGTS S/Férias	8,00 % 27,50
358	1	Horas Férias Diurnas	4 Dias	205,13	930	4	PIS	1,00 % 16,76
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	40,48	932	4	PIS S/Férias	1,00 % 3,44
332	1	Quinquênio S/Férias	5,00	12,28	950	3	INSS	9,00 % 151,12
384	2	Troco Férias		0,06	952	3	INSS S/Férias	9,00 % 27,91
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	85,96	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF	244,09
					4002	4	Dedução Simplificada - IRRF	22,12

Proventos: 2.020,11 Vantagens: 0,64 Descontos: 475,75 Líquido: 1.545,00

**Base Impostos**

	Normal	13 <sup>a</sup>	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.111,46	0,00	268,54	0,00	FGTS GFIP	2.020,11	161,60
INSS	1.676,26	0,00	343,85		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.676,26	0,00	343,85		PIS	2.020,11	20,20
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

**Dados Adicionais**

Período Afastamento: 03/02/2025 a 04/03/2025 - Férias

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:009  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func:	49	VANIA PERES DE MELO	Adm 02/04/2013	Dem	Dep.IR: 00	Dedução IR.: 0,00	Dep.SF: 00	
Cargo:	Serviços gerais		C.H.M: 220:00	Salário: 1.538,45	Cbo: 514225	Sind: 0099	F.Reg: Situação: Trabalhando	
Filial:	0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70		Organograma: 022 - Limpeza e Higieneização					
1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.538,45	165	3	Troco do Mês Anterior	0,26
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %
78	1	Quinquênio	10,00	184,21	930	4	PIS	1,00 %
167	2	Troco do Mês		0,59	950	3	INSS	9,00 %
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF	405,21

Proventos:	2.026,26	Vantagens:	0,59	Descontos:	159,85	Líquido:	1.867,00
Base Impostos							
IRRF	Normal	13 <sup>a</sup>	Férias	Lucro		Base	Valor
INSS	1.461,46	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.026,26	162,10
INSS Empresa	2.026,26	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	2.026,26	0,00	0,00		PIS	2.026,26	20,26

Total Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

### Resumo Contrato

1	1	Horas Normais Diurnas	2212:60 hs	20.278,31	165	3	Troco do Mês Anterior	0,00	9,99
2	1	Horas Normais Noturnas	353:47 hs	3.423,80	890	3	Desconto Adiantamento Férias	0,00	6.033,72
4	1	Horas DSR Noturnas	066:60 hs	647,32	895	3	Desconto Líquido Rescisão	0,00	12.460,00
33	1	Saldo de Salário Diurno	139:33 hs	1.012,64	900	4	FGTS	0,00	2.493,34
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	0,00	4.392,08	902	4	FGTS S/Férias	0,00	536,91
78	1	Quinquênio	0,00	1.658,10	903	4	FGTS S/Aviso Prévio Indenizado	0,00	548,69
96	1	Adicional Noturno	0,00	952,98	908	4	FGTS Multa - Depósito Saldo	0,00	13.325,28
150	2	Salário Família	4,00	260,00	916	4	FGTS GRFC	0,00	116,21
167	2	Troco do Mês	0,00	9,49	917	4	FGTS 13o Salário GRFC	0,00	45,72
358	1	Horas Férias Diurnas	355:93 hs	2.984,30	922	3	IRRF S/Férias	0,00	95,23
359	1	Horas Férias Noturnas	081:40 hs	871,45	930	4	PIS	0,00	395,56
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	0,00	657,80	931	4	PIS S/13o Salário	0,00	10,67
370	1	Adicional Noturno S/Férias	0,00	228,99	932	4	PIS S/Férias	0,00	67,11
382	1	Quinquênio S/Férias	0,00	291,01	950	3	INSS	0,00	3.427,57
384	2	Troco Férias	0,00	0,93	951	3	INSS S/13o Salário	0,00	80,04
386	1	1/3 Sobre Férias	0,00	1.677,86	952	3	INSS S/Férias	0,00	583,39
388	1	Diferença de Férias	0,00	0,01	953	4	FGTS s/13o Salário Indenizado	0,00	45,72
448	1	Aviso Prévio Indenizado Diurno	660:00 hs	4.956,60	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF	0,00	5.040,16
450	1	Insal.S/Sal.Min.A.P.I.	0,00	910,80	4001	4	Dedução Simplificada - IRRF	0,00	484,76
472	1	Quinquênio A.P.I.	0,00	991,32	4002	4	Dedução Simplificada - IRRF	0,00	182,82
510	1	13o Salário Proporcional	3 Avos	413,05					
512	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Prop.	0,00	75,90					
534	1	Quinquênio 13o Sal.Prop.	0,00	82,61					
540	1	13o Salário Indenizado	3 Avos	413,05					
542	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Inden.	0,00	75,90					
564	1	Quinquênio 13o Sal.Ind.	0,00	82,61					
630	1	Horas Férias Vencidas Diurnas	220:00 hs	1.652,20					
632	1	Insal.S/Sal.Min.Férias Vencidas	0,00	303,60					
647	1	Quinquênio S/Férias Vencidas	0,00	330,44					
652	1	1/3 S/Férias Vencidas	0,00	762,08					
658	1	Horas Férias Proporc. Diurnas	018:33 hs	137,68					
660	1	Insal.S/Sal.Min.Férias Proporc.	0,00	25,30					
677	1	Quinquênio S/Férias Proporc.	0,00	27,54					

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:010  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

698	1	Adicional de Responsabilidade	0,00	255,14
970	1	Horas Férias Proporcionais Diurnas 055:00 hs		413,05
972	1	Insal. S/ Sal. Min. Férias Prop. API	0,00	75,90
992	1	Quinquenio Férias Prop. API	0,00	82,61
999	1	1/3 S/ Férias Proporcionais API	33,33	162,98

**Totais**

Proventos:	51.370,52	Vantagens:	270,42	Descontos:	22.689,94	Líquido:	28.951,00
------------	-----------	------------	--------	------------	-----------	----------	-----------

**Base Impostos**

	Normal	13º	Férias	Lucro	Base	Valor
IRRF	22.067,15	987,18	6.814,91	0,00	FGTS GFIP	3.030,25
INSS	39.325,14	1.067,22	6.711,41		FGTS GRRF	14.081,62
INSS Empresa	39.555,00	1.067,22	6.711,41		PIS	473,34
Base Dif. Teto V.A.	0,00					

Dependentes SF	4	Dependentes IR	11	Dedução do IRRF	2.085,49	Total Funcionários	18
----------------	---	----------------	----	-----------------	----------	--------------------	----

**Resumo INSS**

(+) Segurados:	4.091,00	(+) Diretor / Contribuinte Individual:	0,00	Sal.Contr. Empregados:	47.333,63
(+) Parte Empresa:	0,00	(+) Parte Terceiros:	0,00	Sal.Contr. Diretores:	0,00
(+) Entidade Financeira:	0,00	(-) Isenção Filantrópica:	473,34	(=) Líquido:	3.831,00
(-) Parte RAT + Acrés. FAP:	473,34 (946,67 - 473,33)	(-) Isenção de Convênios:	0,00		
(+) Acréscimo RAT:	0,00	(-) Deduções:	260,00		

Valores referentes a Retenção de Mão de Obra e Compensação serão demonstrados no Resumo de GPS.

**Detalhamento Parte Empresa**

Empregados	0,00	Diretores	0,00	Outras Empresas	0,00	Pgto Terceiros	0,00	RAT + FAP	473,34
------------	------	-----------	------	-----------------	------	----------------	------	-----------	--------

**Resumo por Tipo de Contrato**

Tipo Contrato	Qtd	Proventos	Descontos	Líquido	Base INSS	Base GFIP	Base GRRF	Base IRRF	Base PIS	Valor PIS
1 - Empregado	18	51.370,52	22.689,94	28.951,00	47.103,77	37.879,14	42.767,68	28.691,77	47.333,63	473,34
<b>Totais</b>	<b>18</b>	<b>51.370,52</b>	<b>22.689,94</b>	<b>28.951,00</b>	<b>47.103,77</b>	<b>37.879,14</b>	<b>42.767,68</b>	<b>28.691,77</b>	<b>47.333,63</b>	<b>473,34</b>

**Resumo por Tipo de Situação**

Situação	Proventos	Descontos	Outros	Outr. Prov.	Outr. Desc.	Líquido	Qtde. Trab.
1 - Trabalhando	31.436,60	2.485,61	8.632,03	0,00	0,00	28.950,99	16
2 - Férias	6.712,35	678,62	0,00	0,00	0,00	6.033,73	1
7 - Demitido	13.491,99	1.031,99	14.660,92	0,00	0,00	12.460,00	1
<b>Totais</b>	<b>51.640,94</b>	<b>4.196,22</b>	<b>23.292,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.444,72</b>	<b>18</b>

**Resumo GPS**

Segurados:	4.091,00	Dedução:	260,00	Código Recolhimento:	2305-51
Parte Empresa (0%):	0,00	Compensações:	0,00	Código Terceiros:	0
Entidade Financeira (0%):	0,00	Retenção M.O.:	0,00	Código FPAS:	639
Diretor / Contribuinte Individual (0%):	0,00	Líquido:	3.831,00	Isenção Filantrópica:	473,34
Acréscimo RAT:	0,00	Valor GPS:	3.831,00	Sal.Contr. Empregados:	47.333,63
Terceiros (0%):	0,00			Sal.Contr. Diretores:	0,00
Parte RAT (2,00%) + Acrés. FAP (0,5):	473,34 (946,67 - 473,33)			Sal.Contr. Terceiros:	0,00

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:011

Telefone: (55) 3281-1396  
Complemento:  
Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

#### Resumo FGTS

Base FGTS		Base	Valores FGTS	Contrib.Social	Total
	Normal (GFIP):	37.879,14	3.030,25	0,00	3.030,25
	13º Salário (GFIP):	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Recolhido em Sefip:	37.879,14	3.030,25	0,00	3.030,25
	Rescisão (GRRF):	41.624,56	13.990,18	0,00	13.990,18
	13º Salário Rescisão (GRRF):	1.143,12	91,44	0,00	91,44
	Total Recolhido em GRRF:	42.767,68	14.081,62	0,00	14.081,62
Total FGTS		80.646,82	17.111,87	0,00	17.111,87

#### Resumo IRRF

Base IRRF		Base	Valores
	Normal	28.691,77	0,00
	Rescisão	501,03	0,00
	Férias	6.814,91	95,23
	13º	987,18	0,00
	Lucro	0,00	0,00
Total IRRF		36.994,89	95,23

#### Resumo PIS

Base PIS		Base	Valores
	Normal	39.555,00	395,55
	13º	1.067,22	10,68
	Férias	6.711,41	67,11
Total PIS		47.333,63	473,34

**Empresa:** 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
**Inscrição Federal:** 87.085.320/0001-70  
**Endereço:** Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
**Bairro:** CENTRO

25/03/2025 11:32 Pág:0001  
**Telefone:** (55) 3281-1396  
**Complemento:**  
**Município:** Caçapava do Sul - RS

## Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - 13o Salário Adiantamento

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

### Analítico Contratos

**Func:** 56 ALDO VIEIRA DA SILVA  
**Cargo:** Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45  
**Filial:** 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70  
 Adm 15/05/2018 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
 Cbo: 514225 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

167	2	Troco do Mês		0,92	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	77,36
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	769,23					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					
272	1	Quinquênio 13o Sal.Adiantamento	12,00	46,05					

**Proventos:** 967,08      **Vantagens:** 0,92      **Descontos:** 0,00      **Líquido:** 968,00  
**Base Impostos**

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	967,08	77,36
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

**Func:** 74 ALINE TEIXEIRA OSORIO  
**Cargo:** Cuidador de idosos C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45  
**Filial:** 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70  
 Adm 10/11/2022 Dem Dep.IR: 02 Dedução IR.: 379,18 Dep.SF: 00  
 Cbo: 516210 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Organograma: 006 - Assistencia

167	2	Troco do Mês		0,97	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	73,68
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	769,23					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					

**Proventos:** 921,03      **Vantagens:** 0,97      **Descontos:** 0,00      **Líquido:** 922,00  
**Base Impostos**

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	921,03	73,68
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

**Func:** 60 ANA MADELAINE POFAL DE OLIVEIRA  
**Cargo:** Cuidador de idosos C.H.M: 180:00 Salário: 1.538,45  
**Filial:** 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70  
 Adm 01/11/2018 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
 Cbo: 516210 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

167	2	Troco do Mês		0,11	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	86,87
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	769,23					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					
256	1	Adicional Noturno 13o	20,00 %	118,81					
272	1	Quinquênio 13o Sal.Adiantamento	12,00	46,05					

**Proventos:** 1.085,89      **Vantagens:** 0,11      **Descontos:** 0,00      **Líquido:** 1.086,00  
**Base Impostos**

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.085,89	86,87
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

**Empresa:** 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
**Inscrição Federal:** 87.085.320/0001-70  
**Endereço:** Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
**Bairro:** CENTRO

25/03/2025 11:32 Pág:0002  
**Telefone:** (55) 3281-1396  
**Complemento:**  
**Município:** Caçapava do Sul - RS

## Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - 13o Salário Adiantamento

**0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES**

**Func:** 71 **ANA PAULA HENRIQUES** Adm 16/06/2021 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
**Cargo:** Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 9999 F.Reg: Situação: Trabalhando  
**Filial:** 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

167	2	Troco do Mês		0,97	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	73,68
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	769,23					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					

**Proventos:** 921,03      **Vantagens:** 0,97      **Descontos:** 0,00      **Líquido:** 922,00  
**Base Impostos**

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00		921,03	73,68
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GFIP		
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00				PIS	0,00	0,00

**Func:** 77 **BRUNA STOCK RECK** Adm 15/07/2024 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
**Cargo:** Nutricionista C.H.M: 40:00 Salário: 633,45 Cbo: 223710 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
**Filial:** 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 008 - Cozinha

167	2	Troco do Mês		0,27	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	25,33
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	316,73					

**Proventos:** 316,73      **Vantagens:** 0,27      **Descontos:** 0,00      **Líquido:** 317,00  
**Base Impostos**

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00		316,73	25,33
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GFIP		
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00				PIS	0,00	0,00

**Func:** 43 **CRISTIANE DA SILVA MELO** Adm 02/02/2009 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
**Cargo:** Técnico de Enfermagem C.H.M: 180:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
**Filial:** 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

167	2	Troco do Mês		0,05	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	119,67
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	1.006,70					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					
256	1	Adicional Noturno 13o	20,00 %	163,67					
272	1	Quinquênio 13o Sal.Adiantamento	12,00	173,78					

**Proventos:** 1.495,95      **Vantagens:** 0,05      **Descontos:** 0,00      **Líquido:** 1.496,00  
**Base Impostos**

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00		1.495,95	119,67
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GFIP		
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00				PIS	0,00	0,00

**Empresa:** 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
**Inscrição Federal:** 87.085.320/0001-70  
**Endereço:** Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
**Bairro:** CENTRO

25/03/2025 11:32 Pág:0003  
**Telefone:** (55) 3281-1396  
**Complemento:**  
**Município:** Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - 13o Salário Adiantamento

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

**Func:** 55 EDINEIA BITENCOURT Adm 05/05/2018 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
**Cargo:** Técnico de Enfermagem C.H.M: 200:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
**Filial:** 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

167	2	Troco do Mês		0,57	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	97,31
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	1.006,70					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					
272	1	Quinquênio 13o Sal.Adiantamento	12,00	57,93					

<b>Proventos:</b>	1.216,43	<b>Vantagens:</b>	0,57	<b>Descontos:</b>	0,00	<b>Líquido:</b>	1.217,00
<b>Base Impostos</b>							
	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.216,43	97,31
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

**Func:** 64 ELIANE FERREIRA MENDES Adm 30/01/2020 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
**Cargo:** Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
**Filial:** 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

167	2	Troco do Mês		0,92	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	77,36
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	769,23					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					
272	1	Quinquênio 13o Sal.Adiantamento	12,00	46,05					

<b>Proventos:</b>	967,08	<b>Vantagens:</b>	0,92	<b>Descontos:</b>	0,00	<b>Líquido:</b>	968,00
<b>Base Impostos</b>							
	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	967,08	77,36
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

**Func:** 59 EVELYN CRUZ MONEGO Adm 21/09/2018 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
**Cargo:** Enfermeiro C.H.M: 70:00 Salário: 1.818,75 Cbo: 223505 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
**Filial:** 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

167	2	Troco do Mês		0,76	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	89,13
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	909,38					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					
272	1	Quinquênio 13o Sal.Adiantamento	12,00	53,06					

<b>Proventos:</b>	1.114,24	<b>Vantagens:</b>	0,76	<b>Descontos:</b>	0,00	<b>Líquido:</b>	1.115,00
<b>Base Impostos</b>							
	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.114,24	89,13
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:32 Pág:0004  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

## Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - 13o Salário Adiantamento

### 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

**Func:** 51 **ILISIANE MARIA FONSECA TEIXEIRA** Adm 01/07/2013 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
**Cargo:** Técnico de Enfermagem C.H.M: 200:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
**Filial:** 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

167	2	Troco do Mês		0,65	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	101,94
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	1.006,70					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					
272	1	Quinquênio 13o Sal.Adiantamento	12,00	115,85					

**Proventos:** 1.274,35 **Vantagens:** 0,65 **Descontos:** 0,00 **Líquido:** 1.275,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.274,35	101,94
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

**Func:** 76 **IVANILDA MARQUES GOULARTE** Adm 01/02/2024 Dem Dep.IR: 02 Dedução IR.: 379,18 Dep.SF: 00  
**Cargo:** Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 9999 F.Reg: Situação: Trabalhando  
**Filial:** 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

167	2	Troco do Mês		0,97	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	73,68
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	769,23					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					

**Proventos:** 921,03 **Vantagens:** 0,97 **Descontos:** 0,00 **Líquido:** 922,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	921,03	73,68
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

**Func:** 73 **JOELMA TERESINHA VERDUM MENDES** Adm 11/05/2022 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
**Cargo:** Cuidador de idosos C.H.M: 180:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 516210 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
**Filial:** 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 006 - Assistência

167	2	Troco do Mês		0,82	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	82,73
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	769,23					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					
256	1	Adicional Noturno 13o	20,00 %	113,15					

**Proventos:** 1.034,18 **Vantagens:** 0,82 **Descontos:** 0,00 **Líquido:** 1.035,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.034,18	82,73
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

**Empresa:** 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
**Inscrição Federal:** 87.085.320/0001-70  
**Endereço:** Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
**Bairro:** CENTRO

25/03/2025 11:32 Pág:0005  
**Telefone:** (55) 3281-1396  
**Complemento:**  
**Município:** Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - 13o Salário Adiantamento

**0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES**

**Func:** 65 **MARA GORETE MARQUES PINTO** Adm 30/01/2020 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
**Cargo:** Técnico de Enfermagem C.H.M: 200:00 Salário: 2,013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
**Filial:** 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 006 - Assistencia

167	2	Troco do Mês		0,57	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	97,31
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	1.006,70					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					
272	1	Quinquênio 13o Sal.Adiantamento	12,00	57,93					

**Proventos:** 1.216,43      **Vantagens:** 0,57      **Descontos:** 0,00      **Líquido:** 1.217,00  
**Base Impostos**

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.216,43	97,31
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

**Dados Adicionais**

**Período Afastamento:** 17/03/2025 a 15/04/2025 - Férias

**Func:** 47 **PATRICIA DOS SANTOS VEBER** Adm 01/11/2010 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
**Cargo:** Técnico de Enfermagem C.H.M: 180:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
**Filial:** 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

167	2	Troco do Mês		0,09	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	114,47
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	1.006,70					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					
256	1	Adicional Noturno 13o	20,00 %	156,56					
272	1	Quinquênio 13o Sal.Adiantamento	12,00	115,85					

**Proventos:** 1.430,91      **Vantagens:** 0,09      **Descontos:** 0,00      **Líquido:** 1.431,00  
**Base Impostos**

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.430,91	114,47
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

**Func:** 75 **ROZELIA CASSOL MONEGO** Adm 05/04/2023 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
**Cargo:** Enfermeiro C.H.M: 100:00 Salário: 1.839,95 Cbo: 223505 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
**Filial:** 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

167	2	Troco do Mês		0,22	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	85,74
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	919,98					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					

**Proventos:** 1.071,78      **Vantagens:** 0,22      **Descontos:** 0,00      **Líquido:** 1.072,00  
**Base Impostos**

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.071,78	85,74
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

**Empresa:** 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
**Inscrição Federal:** 87.085.320/0001-70  
**Endereço:** Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
**Bairro:** CENTRO

25/03/2025 11:32 Pág:0006  
**Telefone:** (55) 3281-1396  
**Complemento:**  
**Município:** Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - 13o Salário Adiantamento

#### 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

**Func:** 61 **SILVIA LETICIA COMIN DA CUNHA** Adm 10/01/2019 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
**Cargo:** Auxiliar de Cozinha C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 513505 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
**Filial:** 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higieneização

167	2	Troco do Mês		0,92	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	77,36
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	769,23					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					
272	1	Quinquênio 13o Sal.Adiantamento	12,00	46,05					

<b>Proventos:</b>	967,08	<b>Vantagens:</b>	0,92	<b>Descontos:</b>	0,00	<b>Líquido:</b>	968,00
<b>Base Impostos</b>							
	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	967,08	77,36
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

**Func:** 49 **VANIA PERES DE MELO** Adm 02/04/2013 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
**Cargo:** Serviços gerais C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
**Filial:** 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higieneização

167	2	Troco do Mês		0,87	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	81,05
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	769,23					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					
272	1	Quinquênio 13o Sal.Adiantamento	12,00	92,10					

<b>Proventos:</b>	1.013,13	<b>Vantagens:</b>	0,87	<b>Descontos:</b>	0,00	<b>Líquido:</b>	1.014,00
<b>Base Impostos</b>							
	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.013,13	81,05
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

#### Total Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

#### Resumo Contrato

167	2	Troco do Mês	0,00	10,65	901	4	FGTS S/13o Salário	0,00	1.434,67
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	14.102,66					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	0,00	2.428,80					
256	1	Adicional Noturno 13o	0,00	552,19					
272	1	Quinquênio 13o Sal.Adiantamento	0,00	850,70					

<b>Totais</b>							
<b>Proventos:</b>	17.934,35	<b>Vantagens:</b>	10,65	<b>Descontos:</b>	0,00	<b>Líquido:</b>	17.945,00
<b>Base Impostos</b>							
	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	17.934,35	1.434,67
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dependentes SF 0 Dependentes IR 11 Dedução do IRRF 2.085,49 Total Funcionários 17

**Empresa:** 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
**Inscrição Federal:** 87.085.320/0001-70  
**Endereço:** Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
**Bairro:** CENTRO

25/03/2025 11:32 Pág:0007

**Telefone:** (55) 3281-1396  
**Complemento:**  
**Município:** Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - 13o Salário Adiantamento

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

#### Resumo por Tipo de Contrato

Tipo Contrato	Qtd	Proventos	Descontos	Líquido	Base INSS	Base GFIP	Base GRRF	Base IRRF	Base PIS	Valor PIS
1 - Empregado	17	17.934,35	0,00	17.945,00	0,00	17.934,35	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Totais</b>	<b>17</b>	<b>17.934,35</b>	<b>0,00</b>	<b>17.945,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.934,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Resumo por Tipo de Situação

Situação	Proventos	Descontos	Outros	Outr. Prov.	Outr. Desc.	Líquido	Qtde. Trab.
1 - Trabalhando	17.945,00	0,00	1.434,67	0,00	0,00	17.945,00	17
<b>Totais</b>	<b>17.945,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.434,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.945,00</b>	<b>17</b>

#### Resumo FGTS

Base FGTS	Base	Valores FGTS	Contrib.Social	Total
Normal (GFIP):	0,00	0,00	0,00	0,00
13º Salário (GFIP):	17.934,35	1.434,67	0,00	1.434,67
<b>Total Recolhido em Sefip:</b>	<b>17.934,35</b>	<b>1.434,67</b>	<b>0,00</b>	<b>1.434,67</b>
Rescisão (GRRF):	0,00	0,00	0,00	0,00
13º Salário Rescisão (GRRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Recolhido em GRRF:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total FGTS</b>	<b>17.934,35</b>	<b>1.434,67</b>	<b>0,00</b>	<b>1.434,67</b>

24.724/2024

Câmara Municipal de Vereadores  
Caçapava do Sul-RS  
SESSÃO DE PLENÁRIO  
PROCOLO  
Data: 16/12/2024  
Horário: 14 h 33 min  
AFW  
Servidor (a)



PODER LEGISLATIVO  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES  
CAÇAPAVA DO SUL-RS  
APROVADO EM: 20/12/24  
Secretário (a)

### FORMULÁRIO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Projeto de Lei nº:	5.197, de 2024 – LOA 2025
Emenda nº:	57/2024
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva Individual
Ordem de Prioridade:	1- Saúde, 2 Assistência Social, 3- Educação, 4- Cultura e Turismo, 5- outros
Autoria:	Ver. Zilmar Araújo (MANO) -PP
Beneficiário:	Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres _ ACAP CNPJU: 87.085.320/0001-70

**JUSTIFICATIVA:** O recurso destinado através da emenda proposta, tem como objetivo, para a folha de pagamento dos funcionários desta entidade -ACAP.

#### Resumo da Emenda

Valor aumentado de dotações:	R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais ).
------------------------------	------------------------------------

Marcar com "x" a situação do crédito orçamentário

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	
	Código	Nome		
Indicação do Crédito Orçamentário				
Órgão:	11	Secretaria Municipal da Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	11.03	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	08	Assistência Social		
Subfunção:	241	Assistência ao Idoso		
Programa:	108	Assistência Social Sempre Perto de Você		
Ação:	0.019.000	Apoio a Entidade Assistenciais e Associação Comunitárias		
Natureza da despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais		
Valores Iniciais:	R\$			
Emenda (+):	R\$			
Valores Propostos:				20.000,00



# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

PLANO DE TRABALHO: EMENDA Nº 66/2024 BANCADA – PDT

9

## 1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES (ACAP)</b>		C.N.P.J.: 87.085.320/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1574			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55)999280916	E-MAIL: larrosinhaborges@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIAINE TEIXEIRA DIAS		CPF: 610.324.330-00	
PERÍODO DE MANDATO: 14/09/2023 a 14/09/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1047951767/SSP-RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AV BARÃO DO CERRO FORMOSO, 1032		CEP: 96570-000	

## 2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:  <b>DIGNIDADE E PLENITUDE NA MELHOR IDADE</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO INICIO Data da assinatura.	TERMINO Até 31/12/2025
--	--	---------------------------

### PÚBLICO ALVO:

Idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, do sexo feminino, com graus de demências I, II e III conforme RDC nº 283/2005, residentes no Lar do Isso Rosinha Borges.

### DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):

Atualmente a Instituição de Longa Permanência oferece às idosas, com ou sem suporte familiar, domicílio coletivo em nosso Lar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes condições de dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental. São acolhidas idosas a partir de 60 (sessenta) anos ou mais, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de dependência e que não dispõem de condições de permanecer na família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado em tempo integral. Para isso a Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais. Os serviços desta complexidade são realizados continuamente, ao longo do período são feitas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção das idosas, através de ações conjuntas com equipe de colaboradores contratados e com apoio da Assistência Social do



# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

Município, voluntários e a comunidade em geral.

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

De maneira geral, o envelhecimento populacional está cada vez maior em nosso país – ou seja, mais pessoas estão envelhecendo. Isto posto, se faz necessário políticas públicas que atendam a população de idosos, visando garantir seus direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ACAP é destinado aos idosos do sexo feminino e, por caracterizar-se como de longa permanência e com serviços contínuos, existe a necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal, além de entretenimento.

O serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais das idosas em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que, a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da saúde, através do pagamento de salários. Estes aportes de recursos públicos promovem amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção das ILPI.

Portanto, este projeto visa dar continuidade nas ações desenvolvidas de segurança ampliando e melhorando as condições de higiene, segurança na mobilidade e acessibilidade, segurança alimentar e bem-estar das residentes do Lar.

## 3 OBJETIVOS

### 3.1 GERAIS

Manter o atendimento dos serviços de alta complexidade no acolhimento de Longa Permanência para Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, através da Secretaria de Município da Assistência Social (SMAS), por meio da assinatura do Termo de Colaboração, com repasse financeiro.

### 3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Promover a dignidade da pessoa idosa com tratamento e cuidado conforme grau de dependência I, II e III;
- a.2) Fornecer alimentação adequada conforme cardápio elaborado pela nutricionista, que supre a necessidade alimentar das idosas acolhidas.

## 4. METODOLOGIA

### FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A ACAP acolhe 43 (quarenta três) idosas a partir dos 60 (sessenta) anos, e para a execução deste projeto estão previstos cuidados diários com saúde, higiene e limpeza de forma individual e também coletiva. Para este projeto será dada, portanto, a continuidade dos serviços que são prestados cotidianamente dentro da



# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

Instituição.

Será realizado com recurso público a meta 01 – acolhimento feminino, com duas etapas em conjunto, considerando que os procedimentos no atendimento as idosas é contínuo e permanente na instituição: prover o acolhimento e o atendimento dos serviços para 43 idosas; realizar com recurso público disponível o pagamento de despesas com alimentação, considerando que será pago com recurso público, sendo que será considerado a data da transferência do repasse pelo Poder Público para o pagamento das mesmas.

O trabalho será realizado mantendo as práticas no cuidado com a elaboração e a qualidade e nível nutricional das refeições servidas diariamente as idosas.

**Meta 01:** Prover o acolhimento de 43 idosas

1.1 aquisição de gêneros alimentícios;

**O proponente oferecerá como contrapartida deste Projeto/Atividade:**

**Serviços:**

- fatura de energia no valor estimado em R\$ 1.300,00 no mês da execução, o pagamento será com recursos próprios.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

**Meta 01:** Para a obtenção dos resultados esperados, serão mantidos os serviços de acolhimento de 43 residentes por 24 (vinte e quatro) horas, fazendo a gestão e administração dos serviços e cuidados, garantindo direitos como a alimentação saudável.

**Meta 02:** Manter o pagamento dos custos com gêneros alimentícios.

### 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

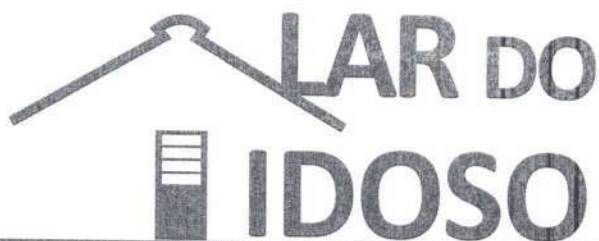
Espera-se que neste período de execução da parceria possamos alcançar as metas com êxito, mantendo nossas idosas com atendimento qualificado e com qualidade de vida - especialmente pela continuidade dos serviços prestados diariamente, além de minimizar os custos das despesas com alimentação e itens de higiene e limpeza.

### 5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Apresentação das Notas Fiscais referentes à aquisição dos gêneros alimentícios adquiridos;

### 5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	Promover o acolhimento de 43 idosas
	1
2	Pagamento custos com alimentação
	1
	Atender as especificações de cada grau de dependência do idoso no atendimento pessoal e coletivo.
	Elaborar e fornecer refeições conforme necessidade individual e coletiva.
	Realizar o pagamento das despesas com gêneros alimentícios.



# ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Promover o acolhimento de 43 idosas	Oferecer serviços de acolhimento a idosas a partir dos 60 anos ou mais, com necessidades habitacionais.	Idosas	43	Data da assinatura	12/2025
2	Pagamento custos com alimentação	Realizar o pagamento das despesas com gêneros alimentícios.	Meses	1	Data da assinatura	12/2025

## 7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.300,00</b>	<b>R\$ 11.300,00</b>	<b>R\$ 11.300,00</b>
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.300,00</b>	<b>R\$ 11.300,00</b>	<b>R\$ 11.300,00</b>

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

### 8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1.1 e 1.2	R\$ 10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	1º mês R\$ 10.000,00	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

## 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	<b>Material de Consumo</b>		
	Aquisição de gêneros alimentícios (anexo, lista de itens)	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	<b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</b>		
	(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	<b>Equipamentos Permanentes</b>		
	<b>Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho</b>		
	<b>Total</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.

  
**Daine Teixeira Dias**  
Presidente  
Assoc Caçapavana de Aux  
CNPJ: 87.085.320/0001-70

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.

  
**Daine Teixeira Dias**  
Presidente  
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP  
CNPJ: 87.085.320/0001-70



## ORÇAMENTO

**CLIENTE:** Assoc. Caçapavana de Auxílio aos Pobres.  
Caçapava do Sul-RS

**FORNECEDOR** SL Frigorífico Ltda  
Caçapava do Sul-RS

Contato: Thiago Cel. 55 - 996865361

Quantidade	Produto	Valor p/ kilo	Total
450 Kg	CARNE BOVINA	R\$ 22,22	R\$ 10.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

Caçapava do Sul-RS, 27 de Março de 2025

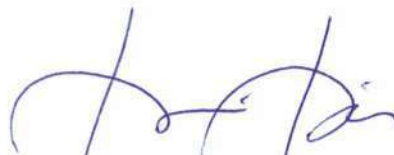
SL Frigorífico  
CNPJ: 94.623.121/0001-33

SL Frigorífico e Comércio de Carnes Ltda  
CNPJ 94.623.121/0001-33  
Cerca de Pedra S/N  
Caçapava do Sul - RS

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que apresentamos apenas um orçamento por se tratar do Frigorífico Municipal, que fornece o comercio local. Desta forma adquirimos com menor valor.

Caçapava do Sul, 02 abril de 2025.



**Daine Teixeira Dias**  
Presidente

Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres  
CNPJ: 87.085.320/0001-70

14-833124  
 Câmara Municipal de Vereadores  
 Caçapava do Sul-RS  
 ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
 PROTOCOLO  
 Data: 12/12/24  
 Horário: 10h 30 min  
 Servidor (a)



**PODER LEGISLATIVO**  
 Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
 Segunda Capital Farroupilha

CÂMARA MUNICIPAL  
 DE VEREADORES  
 CAÇAPAVA DO SUL-RS  
 APROVADO EM: 12/12/24  
 Secretário (a)

**EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA**

Projeto de Lei nº:	5.197, de 2024 – LOA 2025
Emenda Impositiva nº:	6612024
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva de Bancada
Ordem de Prioridade:	1- Saúde 2- Educação 3- Assistência Social 4- Outros
Autoria:	Bancada do Partido Democrático Trabalhista -PDT
Beneficiária:	Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres -ACAP – CNPJ 87.085.320/001-70

JUSTIFICATIVA: O valor destinado através da Emenda proposta tem por objetivo custear pagamentos com gastos operacionais da entidade.

Valor aumentado de dotações:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)		
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>NOVO</b>		<b>SUPLEMENTADO</b>
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	11	Secretaria de Município da Assistência Social	
Unidade Orçamentária:	11:03	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Subfunção:	241	Assistência ao idoso	
Programa:	108	Assistência social sempre perto de você	
Ação:	0.19	Apoio a entidades assistenciais e associações comunitárias	
Natureza da despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Valores Iniciais:	R\$		
Emenda (+):	R\$	R\$ 10.000,00	
Valores Propostos:	R\$		



# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

PLANO DE TRABALHO: EMENDA Nº 78/2024 BANCADA PP

17

## 1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:		C.N.P.J.:	
ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES - ACAP		87.085.320/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
ASSISTENCIA SOCIAL		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO:			
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1574			
BAIRRO:	CIDADE:	U.F.:	CEP:
CENTRO	CAÇAPAVA DO SUL	RS	96570-000
TELEFONE:	E-MAIL:		
(55)999280916	larrosinhaborges@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
DIAINE TEIXEIRA DIAS		610.324.330-00	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO	CARGO:	
14/09/2023 a 14/09/2025	EXPEDIDOR:	PRESIDENTE	
	1047951767/SSP-RS		
ENDEREÇO:		CEP:	
AV BARÃO DO CERRO FORMOSO, 1032		96570-000	

## 2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
DIGNIDADE E PLENITUDE NA MELHOR IDADE		INICIO	TERMINO
		Data da assinatura	Até 12/2025

**PÚBLICO ALVO:** Idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, do sexo feminino, com graus de demências I, II e III conforme RDC nº 283/2005, residentes no Lar do Isso Rosinha Borges.

### DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Atualmente a Instituição de Longa Permanência oferece às idosas, com ou sem suporte familiar, domicílio coletivo em nosso Lar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes condições de dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental. São acolhidas idosas a partir de 60 (sessenta) anos ou mais, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de dependência e que não dispõem de condições de permanecer na família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado em tempo integral.

Para isso a Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado nas despesas com a folha de pagamento e encargos sociais.

Os serviços desta complexidade são realizados continuamente, ao longo do período são feitas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção das idosas. Através de ações conjuntas com equipe de colaboradores contratados e com apoio da Assistência Social do Município, voluntários e a comunidade em geral.

## **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

De maneira geral, o envelhecimento populacional está cada vez maior em nosso país – ou seja, mais pessoas estão envelhecendo. Isto posto, se faz necessário políticas públicas que atendam a população de idosos, visando garantir seus direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ACAP é destinado aos idosos do sexo feminino e, por caracterizar-se como de longa permanência e com serviços contínuos, existe a necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal, além de entretenimento. O serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais das idosas em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município. O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que, a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos através do pagamento de salários. Estes aportes de recursos públicos promovem amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção das ILPI.

## **3 OBJETIVOS**

### **3.1 GERAIS**

Manter o atendimento dos serviços de alta complexidade no acolhimento de Longa Permanência para Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, através da Secretária de Município da Assistência Social (SMAS), por meio de assinatura de Termo de Colaboração, com repasse financeiro para dar continuidade nos serviços.

### **3.2. ESPECÍFICOS**

- a.1) Oferecer condições de higiene, salubridade, segurança, as residentes no período de pandemia;
- a.2) Melhorar os serviços com mão de obra qualificada
  
- b.1) Melhorar o bem-estar e a qualidade de vida das residentes;
- b.2) Promover a dignidade da pessoa idosa com tratamento e cuidado conforme grau de dependência I, II e III.

## **4. METODOLOGIA**

### **FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:**

A ACAP acolhe 43 (quarenta três) idosas a partir dos 60 (sessenta) anos, e para a execução deste projeto estão previstos cuidados diários com saúde, higiene e limpeza de forma individual e também coletiva. Para este projeto será dada, portanto, a continuidade dos serviços que são prestados cotidianamente dentro da Instituição.

Será realizado com recurso público a meta 01 – acolhimento feminino, com duas etapas em conjunto, considerando que os procedimentos no atendimento as idosas é contínuo e permanente na instituição: prover o acolhimento e o atendimento dos serviços para 43 idosas; realizar com recurso público disponível o pagamento de seis serviços gerais de limpeza que são do quadro geral da ILPI, considerando que será pago com recurso público dois mês parcial de salário, sendo que será considerado a data da transferência

do repasse pelo Poder Público para o pagamento das mesmas.

O trabalho será realizado mantendo as práticas no cuidado com as idosas com escalonamento das atividades de cada profissional, sendo que para a parceria será estipulado o pagamento de seis funcionários que trabalham em regime de escalas perfazendo o total de 1320 horas mês de trabalho.

**Meta 01:** Prover o acolhimento de 43 idosas

1.1 Pagamento de salário dos funcionários

**O proponente oferecerá como contrapartida deste Projeto/Atividade:**

- Serviços:

1 (uma) Técnica em Enfermagem (Ednéia Bitencourt), no valor de R\$ 2.200,00 que serão pagos com recursos próprios no mês correspondente ao pagamento.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

**5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

**Meta 01:** Para obtenção do resultado esperado, serão desenvolvidos os serviços de acolhimento de até 43 residentes por 24 (vinte e quatro) horas, fazendo a gestão e administração dos serviços e cuidados, garantir os direitos com a alimentação saudável, administração de medicamentos, higiene, segurança, bem estar, entretenimento, visando garantir a saúde física e mental das residentes da ACAP.

**Meta 02:** Realizar o pagamento de salário dos referidos colaboradores.

### 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que neste período de execução da parceria possamos alcançar as metas com êxito, mantendo nossas idosas com atendimento qualificado e com qualidade de vida - especialmente pela continuidade dos serviços prestados e realizadas diariamente.

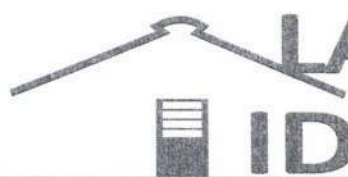
### 5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Apresentar os contracheques assinados;

### 5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Promover o acolhimento de 43 idosas	1 Manter os serviços de atendimento e de acolhimento organizados pela administração da ACAP
	2 Manter os serviços multidisciplinares com mão de obra necessária.
2 Pagamento despesa com pessoal	1 Realizar o pagamento de salários dos funcionários.

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)



# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Promover o acolhimento de 43 idosas	Oferecer serviços de acolhimento institucional a idosas com idade de 60 anos ou mais	Idosas	43	Data da assinatura	12/2025
2	Pagamento de despesas com pessoal	Realizar o pagamento da folha dos funcionários.	Mês	1	Data da assinatura	12/2025

### 7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 12.200,00</b>	<b>R\$ 12.200,00</b>	<b>R\$ 12.200,00</b>

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 12.200,00</b>	<b>R\$ 12.200,00</b>	<b>R\$ 12.200,00</b>

### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

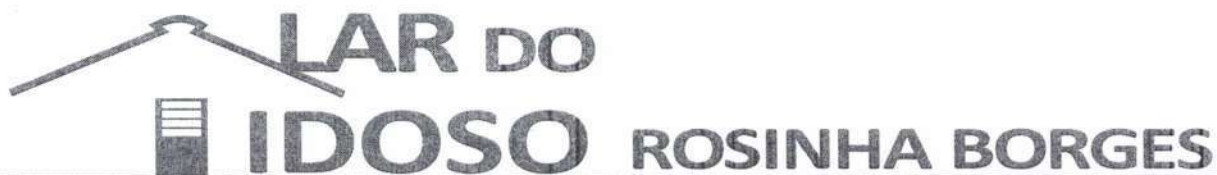
(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

#### 8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	R\$ 10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

#### 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	R\$ 10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

## 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	<b>Material de Consumo</b>		
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>		
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b> (descrever cada contratação individualmente)		
	<b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</b>		
	<b>Equipamentos Permanentes</b> (Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intruído com orçamentos prévios)		
	<b>Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho</b>		
	Pagamento de salários 6 funcionários. Anexo, demonstrativo nominal e quantificado de cada colaborador.	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.



**Diaine Teixeira Dias**

Presidente

Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP

CNPJ: 87.085.320/0001-70

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.



**Diaine Teixeira Dias**

Presidente

Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP

CNPJ: 87.085.320/0001-70

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1674  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág.0001  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

#### Análítico Contratos

Func: 56 ALDO VIEIRA DA SILVA Adm 15/05/2018 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
 Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higieneização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.538,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,93
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	154,73
73	1	Quinquênio	5,00	92,10	930	4	PIS	1,00 %	19,34
157	2	Troco do Mês		0,08	950	3	INSS	9,00 %	151,30
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		413,50

Proventos: 1.934,15 Vantagens: 0,08 Descontos: 152,23 Líquido: 1.782,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.369,35	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.934,15	154,73
INSS	1.934,15	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.934,15	0,00	0,00		PIS	1.934,15	19,34
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 74 ALINE TEIXEIRA OSORIO Adm 10/11/2022 Dem Dep.IR: 02 Dedução IR.: 379,18 Dep.SF: 02  
 Cargo: Cuidador de idosos C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 516210 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 006 - Assistencia

1	1	Horas Normais Diurnas	10 Dias	512,82	165	3	Troco do Mês Anterior		0,27
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	101,20	890	3	Desconto Adiantamento Férias		1.505,33
150	2	Salário Família	2,00	130,00	900	4	FGTS	8,00 %	49,12
167	2	Troco do Mês		0,92	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	130,99
358	1	Horas Férias Diurnas	20 Dias	1.025,63	930	4	PIS	1,00 %	6,14
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	202,40	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	16,37
334	2	Troco Férias		0,13	950	3	INSS	9,00 %	47,67
336	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	409,35	952	3	INSS S/Férias	9,00 %	132,18
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		137,95

Proventos: 2.251,40 Vantagens: 131,05 Descontos: 1.685,45 Líquido: 697,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	49,22	0,00	1.252,41	0,00	FGTS GFIP	2.251,40	180,11
INSS	614,02	0,00	1.637,38		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	614,02	0,00	1.637,38		PIS	2.251,40	22,51
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

#### Dados Adicionais

Período Afastamento: 19/02/2025 a 20/03/2025 - Férias

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1674  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:0002  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 60 ANA MADELAINE POFAL DE OLIVEIRA Adm 01/11/2018 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
 Cargo: Cuidador de idosos C.H.M: 180:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 516210 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	7 Dias	382,90	165	3	Troco do Mês Anterior	0,60
2	1	Horas Normais Noturnas	16 Dias	823,93	890	3	Desconto Adiantamento Férias	354,12
4	1	Horas DSR Noturnas	2 Dias	126,49	900	4	FGTS	8,00 % 152,25
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	263,12	902	4	FGTS S/Férias	8,00 % 30,90
78	1	Quinquênio	5,00	79,82	930	4	PIS	1,00 % 19,03
96	1	Adicional Noturno	20,00 %	226,92	932	4	PIS S/Férias	1,00 % 3,86
167	2	Troco do Mês		0,55	950	3	INSS	9,00 % 151,13
358	1	Horas Férias Diurnas	2 Dias	78,63	952	3	INSS S/Férias	12,00 % 32,14
359	1	Horas Férias Noturnas	2 Dias	126,49	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF	224,08
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	40,48	4002	4	Dedução Simplificada - IRRF	17,89
370	1	Adicional Noturno S/Férias	20,00 %	31,81				
382	1	Quinquênio S/Férias	5,00	12,28				
384	2	Troco Férias		0,01				
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	96,56				

Proventos: 2.289,43 Vantagens: 0,56 Descontos: 537,99 Líquido: 1.752,00

**Base Impostos**

	Normal	13º	Férias	Lucro	Base	Valor
IRRF	1.338,38	0,00	310,95	0,00	FGTS GFIP	2.289,43 183,15
INSS	1.903,18	0,00	386,25		FGTS GRRF	0,00 0,00
INSS Empresa	1.903,18	0,00	386,25		PIS	2.289,43 22,89
Base Dif. Teto V.A.	0,00					

**Dados Adicionais**

Período Afastamento: 03/02/2025 a 04/03/2025 - Férias

Func: 71 ANA PAULA HENRIQUES Adm 16/06/2021 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
 Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 9999 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.538,45	165	3	Troco do Mês Anterior	0,96
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 % 147,36
167	2	Troco do Mês		0,92	930	4	PIS	1,00 % 18,42
					950	3	INSS	9,00 % 143,01
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF	232,20

Proventos: 1.842,05 Vantagens: 0,92 Descontos: 143,97 Líquido: 1.699,00

**Base Impostos**

	Normal	13º	Férias	Lucro	Base	Valor
IRRF	1.277,25	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.842,05 147,36
INSS	1.842,05	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00 0,00
INSS Empresa	1.842,05	0,00	0,00		PIS	1.842,05 18,42
Base Dif. Teto V.A.	0,00					

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág: 003  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES

Func: 77 BRUNA STOCK RECK Adm 15/07/2024 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
 Cargo: Nutricionista C.H.M: 40:00 Salário: 633,45 Cbo: 223710 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 008 - Cozinha

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	633,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,17
167	2	Troco do Mês		0,22	900	4	FGTS	8,00 %	71,08
698	1	Adicional de Responsabilidade		255,14	950	4	PIS	1,00 %	3,91
					950	3	INSS	7,50 %	66,64
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		498,16

Proventos: 888,59 Vantagens: 0,22 Descontos: 66,81 Líquido: 822,00

**Base Impostos**

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	323,79	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	888,59	71,08
INSS	888,59	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	888,59	0,00	0,00		PIS	888,59	3,91
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 43 CRISTIANE DA SILVA MELO Adm 02/02/2009 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
 Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 180:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	3 Dias	183,44	165	3	Troco do Mês Anterior		0,97
2	1	Horas Normais Noturnas	8 Dias	539,14	890	3	Desconto Adiantamento Férias		2.092,20
4	1	Horas DSR Noturnas	1 Dia	82,77	900	4	FGTS	8,00 %	96,53
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	121,44	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	191,57
78	1	Quinquênio	15,00	139,02	922	3	IRRF S/Férias	15,00 %	79,49
96	1	Adicional Noturno	20,00 %	140,87	930	4	PIS	1,00 %	12,07
167	2	Troco do Mês		0,45	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	23,95
358	1	Horas Férias Diurnas	7 Dias	463,08	950	3	INSS	12,00 %	102,16
359	1	Horas Férias Noturnas	11 Dias	744,96	952	3	INSS S/Férias	12,00 %	223,39
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	182,16	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		273,05
370	1	Adicional Noturno S/Férias	20,00 %	197,18	4002	4	Dedução Simplificada - IRRF		1,74
382	1	Quinquênio S/Férias	15,00	208,53					
384	2	Troco Férias		0,53					
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	598,64					

Proventos: 3.601,23 Vantagens: 0,98 Descontos: 2.498,21 Líquido: 1.104,00

**Base Impostos**

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	641,88	0,00	2.053,67	0,00	FGTS GFIP	3.601,23	288,10
INSS	1.206,68	0,00	2.394,55		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.206,68	0,00	2.394,55		PIS	3.601,23	36,02
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

**Dados Adicionais**

Período Afastamento: 17/02/2025 a 18/03/2025 - Férias

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:0004  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

#### 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES

Func: 55 EDINEIA BITENCOURT Adm 05/05/2018 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
 Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 200:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	2.013,40	165	3	Troco do Mês Anterior	0,34
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 % 194,62
78	1	Quinquênio	5,00	115,85	930	4	PIS	1,00 % 24,33
167	2	Troco do Mês		0,67	950	3	INSS	9,00 % 196,18
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF	368,62

Proventos: 2.432,85 Vantagens: 0,67 Descontos: 196,52 Líquido: 2.237,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.868,05	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.432,85	194,62
INSS	2.432,85	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.432,85	0,00	0,00		PIS	2.432,85	24,33
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 64 ELIANE FERREIRA MENDES Adm 30/01/2020 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
 Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.538,45	165	3	Troco do Mês Anterior	0,68
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 % 154,73
78	1	Quinquênio	5,00	92,10	930	4	PIS	1,00 % 19,34
167	2	Troco do Mês		0,83	950	3	INSS	9,00 % 151,30
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF	413,50

Proventos: 1.934,15 Vantagens: 0,83 Descontos: 151,98 Líquido: 1.783,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.369,35	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.934,15	154,73
INSS	1.934,15	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.934,15	0,00	0,00		PIS	1.934,15	19,34
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 59 EVELYN CRUZ MONEGO Adm 21/09/2018 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
 Cargo: Enfermeiro C.H.M: 70:00 Salário: 1.818,75 Cbo: 223505 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.818,75	165	3	Troco do Mês Anterior	0,15
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 % 178,27
78	1	Quinquênio	5,00	106,12	930	4	PIS	1,00 % 22,28
167	2	Troco do Mês		0,47	950	3	INSS	9,00 % 177,79
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF	387,01

Proventos: 2.228,47 Vantagens: 0,47 Descontos: 177,94 Líquido: 2.051,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.663,67	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.228,47	178,27
INSS	2.228,47	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.228,47	0,00	0,00		PIS	2.228,47	22,28
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:0005  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

#### 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 51 **ILISIANE MARIA FONSECA TEIXEIRA** Adm 01/07/2013 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
 Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 200:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	2.013,40	165	3	Troco do Mês Anterior	1,41
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 % 203,89
78	1	Quinquênio	10,00	231,70	930	4	PIS	1,00 % 25,49
167	2	Troco do Mês		0,32	950	3	INSS	9,00 % 206,61
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF	168,60

Proventos: 2.548,70 Vantagens: 0,32 Descontos: 208,02 Líquido: 2.341,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.983,90	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.548,70	203,89
INSS	2.548,70	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.548,70	0,00	0,00		PIS	2.548,70	25,49
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 76 **IVANILDA MARQUES GOULARTE** Adm 01/02/2024 Dem Dep.IR: 02 Dedução IR.: 379,18 Dep.SF: 02  
 Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 9999 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	26 Dias	1.333,32	165	3	Troco do Mês Anterior	0,75
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	263,12	890	3	Desconto Adiantamento Férias	301,07
150	2	Salário Família	2,00	130,00	900	4	FGTS	8,00 % 127,71
167	2	Troco do Mês		0,25	902	4	FGTS S/Férias	8,00 % 26,20
358	1	Horas Férias Diurnas	4 Dias	205,13	930	4	PIS	1,00 % 15,96
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	40,48	932	4	PIS S/Férias	1,00 % 3,27
384	2	Troco Férias		0,03	950	3	INSS	9,00 % 123,94
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	81,87	952	3	INSS S/Férias	9,00 % 26,44
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF	61,68

Proventos: 1.923,92 Vantagens: 130,28 Descontos: 452,20 Líquido: 1.602,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.031,64	0,00	250,48	0,00	FGTS GFIP	1.923,92	153,91
INSS	1.596,44	0,00	327,48		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.596,44	0,00	327,48		PIS	1.923,92	19,23
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

#### Dados Adicionais

Período Afastamento: 03/02/2025 a 04/03/2025 - Férias

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:006  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 73 JOELMA TERESINHA VERDUM MENDES Adm 11/05/2022 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
 Cargo: Cuidador de idosos C.H.M: 180:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 516210 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 006 - Assistencia

1	1	Horas Normais Diurnas	9 Dias	456,12	165	3	Troco do Mês Anterior		0,40
2	1	Horas Normais Noturnas	17 Dias	892,59	900	4	FGTS	8,00 %	168,09
4	1	Horas DSR Noturnas	4 Dias	189,74	930	4	PIS	1,00 %	21,01
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	950	3	INSS	9,00 %	166,34
95	1	Adicional Noturno	20,00 %	259,18	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		398,46
167	2	Troco do Mês		0,51					

Proventos: 2.101,23 Vantagens: 0,51 Descontos: 166,74 Líquido: 1.935,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.536,43	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.101,23	168,09
INSS	2.101,23	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.101,23	0,00	0,00		PIS	2.101,23	21,01
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 33 LEONILDA FATIMA CENTA Adm 01/03/2005 Dem 19/03/2025 Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
 Cargo: Cozinheiro geral C.H.M: 220:00 Salário: 1.652,20 Cbo: 513205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Demitido  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 008 - Cozinha

33	1	Saldo de Salário Diurno	20 Dias	1.012,64	165	3	Troco do Mês Anterior		0,33
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	192,28	895	3	Desconto Líquido Rescisão		12.450,00
78	1	Quinquênio	20,00	247,73	903	4	FGTS S/Aviso Prévio Indenizado	8,00 %	548,69
167	2	Troco do Mês		0,61	908	4	FGTS Multa - Depósito Saldo	40,00 %	13.325,28
448	1	Aviso Prévio Indenizado Diurno	93 Dias	4.956,60	916	4	FGTS GRFC	8,00 %	116,21
450	1	Insal.S/Sal.Min.A.P.I.	20,00 %	910,80	917	4	FGTS 13o Salário GRFC	8,00 %	45,72
472	1	Quinquênio A.P.I.	20,00	991,32	930	4	PIS	1,00 %	83,87
510	1	13o Salário Proporcional	3 Avos	413,05	931	4	PIS S/13o Salário	1,00 %	10,67
512	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Prop.	20,00 %	75,90	950	3	INSS	14,00 %	951,62
534	1	Quinquênio 13o Sal.Prop.	20,00	82,61	951	3	INSS S/13o Salário	7,50 %	80,04
540	1	13o Salário Indenizado	3 Avos	413,05	953	4	FGTS s/13o Salário Indenizado	8,00 %	45,72
542	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Inden.	20,00 %	75,90	4001	4	Dedução Simplificada - IRRF		484,76
564	1	Quinquênio 13o Sal.Ind.	20,00	82,61					
630	1	Horas Férias Vencidas Diurnas	31 Dias	1.652,20					
632	1	Insal.S/Sal.Min.Férias Vencidas	20,00 %	303,60					
647	1	Quinquênio S/Férias Vencidas	20,00	330,44					
652	1	1/3 S/Férias Vencidas	33,33 %	762,08					
658	1	Horas Férias Proporc.Diurnas	2,6 Dia	137,68					
660	1	Insal.S/Sal.Min.Férias Proporc.	20,00 %	25,30					
677	1	Quinquênio S/Férias Proporc.	20,00	27,54					
678	1	1/3 S/Férias Proporcionais	33,33 %	63,51					
970	1	Horas Férias Proporcionais Diurnas	7,7 Dia	413,05					
972	1	Insal. S/ Sal. Min. Férias Prop. API	20,00 %	75,90					
992	1	Quinquênio Férias Prop.API	20,00	82,61					
999	1	1/3 S/ Férias Proporcionais API	33,33	162,98					

Proventos: 13.491,38 Vantagens: 0,61 Descontos: 13.491,99 Líquido: 0,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	501,03	502,42	686,88	0,00	FGTS GFIP	0,00	0,00
INSS	8.157,41	1.067,22	0,00		FGTS GRRF	42.767,68	14.081,62
INSS Empresa	8.387,27	1.067,22	0,00		PIS	9.454,49	94,54
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:007  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES

#### Dados Adicionais

Data Demissão: 19/03/2025 Causa: 2 - Demissão Sem Justa Causa Complementar: Não Data Aviso: 19/03/2025 Dias Saldo: 19

Tipo Aviso: indenizado Dias Aviso Indenizado: 90

Período Afastamento: 19/03/2025 - Demitido

Func: 65 MARA GORETE MARQUES PINTO Adm 30/01/2020 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
 Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 200:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Férias  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 006 - Assistencia

1	1	Horas Normais Diurnas	15 Dias	1.006,70	165	3	Troco do Mês Anterior	0,21
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	151,80	890	3	Desconto Adiantamento Férias	1.465,00
78	1	Quinquênio	5,00	57,93	900	4	FGTS	8,00 % 97,31
167	2	Troco do Mês		0,44	902	4	FGTS S/Férias	8,00 % 129,75
358	1	Horas Férias Diurnas	15 Dias	1.006,70	922	3	IRRF S/Férias	7,50 % 15,74
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	151,80	930	4	PIS	1,00 % 12,16
382	1	Quinquênio S/Férias	5,00	57,92	932	4	PIS S/Férias	1,00 % 16,22
384	2	Troco Férias		0,17	950	3	INSS	12,00 % 92,67
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	405,48	952	3	INSS S/Férias	12,00 % 141,33
388	1	Diferença de Férias		0,01	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF	472,13
					4002	4	Dedução Simplificada - IRRF	141,07

Proventos: 2.838,34 Vantagens: 0,61 Descontos: 1.714,95 Líquido: 1.124,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	651,63	0,00	1.339,50	0,00	FGTS GFIP	2.838,34	227,06
INSS	1.216,44	0,00	1.621,90		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.216,44	0,00	1.621,90		PIS	2.838,34	23,38
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

#### Dados Adicionais

Período Aquisitivo Férias: 30/01/2024 a 29/01/2025 Dias Férias: 30

Período Gozo Férias: 17/03/2025 a 15/04/2025 Data Pagamento das Férias: 14/03/2025

Data Retorno ao Trabalho: 16/04/2025

Período Afastamento: 17/03/2025 a 15/04/2025 - Férias

Func: 47 PATRICIA DOS SANTOS WEBER Adm 01/11/2010 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
 Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 180:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	9 Dias	596,94	165	3	Troco do Mês Anterior	0,09
2	1	Horas Normais Noturnas	17 Dias	1.168,14	900	4	FGTS	8,00 % 229,97
4	1	Horas DSR Noturnas	4 Dias	248,32	930	4	PIS	1,00 % 28,75
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	950	3	INSS	12,00 % 238,36
78	1	Quinquênio	10,00	231,70	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF	136,85
96	1	Adicional Noturno	20,00 %	326,01				
167	2	Troco do Mês		0,74				

Proventos: 2.874,71 Vantagens: 0,74 Descontos: 238,45 Líquido: 2.637,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	2.309,91	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.874,71	229,97
INSS	2.874,71	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.874,71	0,00	0,00		PIS	2.874,71	23,75
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pag:008  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES

Func: 75 ROZELIA CASSOL MONEGO Adm 05/04/2023 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
 Cargo: Enfermeiro C.H.M: 100:00 Salário: 1.839,95 Cbo: 223505 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.839,95	165	3	Troco do Mês Anterior		0,75
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	171,48
157	2	Troco do Mês		0,34	930	4	PIS	1,00 %	21,44
					950	3	INSS	9,00 %	170,14
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		205,07

Proventos: 2.143,55 Vantagens: 0,34 Descontos: 170,89 Líquido: 1.973,00

**Base Impostos**

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.578,75	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.143,55	171,48
INSS	2.143,55	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.143,55	0,00	0,00		PIS	2.143,55	21,44
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 61 SILVIA LETICIA COMIN DA CUNHA Adm 10/01/2019 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
 Cargo: Auxiliar de Cozinha C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 513505 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	26 Dias	1.333,32	165	3	Troco do Mês Anterior		0,72
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	263,12	890	3	Desconto Adiantamento Férias		316,00
78	1	Quinquênio	5,00	79,82	900	4	FGTS	8,00 %	134,10
157	2	Troco do Mês		0,58	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	27,50
358	1	Horas Férias Diurnas	4 Dias	205,13	930	4	PIS	1,00 %	16,76
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	40,48	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	3,44
332	1	Quinquênio S/Férias	5,00	12,28	950	3	INSS	9,00 %	131,12
384	2	Troco Férias		0,06	952	3	INSS S/Férias	9,00 %	27,91
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	85,96	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		244,09
					4002	4	Dedução Simplificada - IRRF		22,12

Proventos: 2.020,11 Vantagens: 0,64 Descontos: 475,75 Líquido: 1.545,00

**Base Impostos**

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.111,46	0,00	268,54	0,00	FGTS GFIP	2.020,11	161,60
INSS	1.676,26	0,00	343,85		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.676,26	0,00	343,85		PIS	2.020,11	20,20
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

**Dados Adicionais**

Período Afastamento: 03/02/2025 a 04/03/2025 - Férias

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:009  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 49 VANIA PERES DE MELO Adm 02/04/2013 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
 Cargo: Serviços gerais C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.538,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,26
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	162,10
73	1	Quinquênio	10,00	184,21	930	4	PIS	1,00 %	20,26
167	2	Troco do Mês		0,59	950	3	INSS	9,00 %	159,59
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		405,21

Proventos: 2.026,26 Vantagens: 0,59 Descontos: 159,85 Líquido: 1.867,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.461,46	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.026,26	162,10
INSS	2.026,26	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.026,26	0,00	0,00		PIS	2.026,26	20,26
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Total Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

### Resumo Contrato

1	1	Horas Normais Diurnas	2212:60 hs	20.278,31	165	3	Troco do Mês Anterior	0,00	9,99
2	1	Horas Normais Noturnas	353:47 hs	3.423,80	890	3	Desconto Adiantamento Férias	0,00	6.033,72
4	1	Horas DSR Noturnas	066:60 hs	647,32	895	3	Desconto Líquido Rescisão	0,00	12.460,00
33	1	Saldo de Salário Diurno	139:33 hs	1.012,64	900	4	FGTS	0,00	2.493,34
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	0,00	4.392,08	902	4	FGTS S/Férias	0,00	536,91
73	1	Quinquênio	0,00	1.658,10	903	4	FGTS S/Aviso Prévio Indenizado	0,00	548,69
96	1	Adicional Noturno	0,00	952,98	908	4	FGTS Multa - Depósito Saldo	0,00	13.325,28
150	2	Salário Família	4,00	260,00	916	4	FGTS GRFC	0,00	116,21
167	2	Troco do Mês	0,00	9,49	917	4	FGTS 13o Salário GRFC	0,00	45,72
358	1	Horas Férias Diurnas	355:93 hs	2.984,30	922	3	IRRF S/Férias	0,00	95,23
359	1	Horas Férias Noturnas	081:40 hs	871,45	930	4	PIS	0,00	395,56
356	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	0,00	657,80	931	4	PIS S/13o Salário	0,00	10,67
370	1	Adicional Noturno S/Férias	0,00	228,99	932	4	PIS S/Férias	0,00	67,11
382	1	Quinquênio S/Férias	0,00	291,01	950	3	INSS	0,00	3.427,57
384	2	Troco Férias	0,00	0,93	951	3	INSS S/13o Salário	0,00	80,04
336	1	1/3 Sobre Férias	0,00	1.677,86	952	3	INSS S/Férias	0,00	583,39
388	1	Diferença de Férias	0,00	0,01	953	4	FGTS s/13o Salário Indenizado	0,00	45,72
448	1	Aviso Prévio Indenizado Diurno	660:00 hs	4.956,60	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF	0,00	5.040,16
450	1	Insal.S/Sal.Min.A.P.I.	0,00	910,80	4001	4	Dedução Simplificada - IRRF	0,00	484,76
472	1	Quinquênio A.P.I.	0,00	991,32	4002	4	Dedução Simplificada - IRRF	0,00	182,82
510	1	13o Salário Proporcional	3 Avos	413,05					
512	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Prop.	0,00	75,90					
534	1	Quinquênio 13o Sal.Prop.	0,00	82,61					
540	1	13o Salário Indenizado	3 Avos	413,05					
542	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Inden.	0,00	75,90					
564	1	Quinquênio 13o Sal.Ind.	0,00	82,61					
630	1	Horas Férias Vencidas Diurnas	220:00 hs	1.652,20					
632	1	Insal.S/Sal.Min.Férias Vencidas	0,00	303,60					
647	1	Quinquênio S/Férias Vencidas	0,00	350,44					
652	1	1/3 S/Férias Vencidas	0,00	762,08					
658	1	Horas Férias Proporc.Diurnas	018:33 hs	137,68					
660	1	Insal.S/Sal.Min.Férias Proporc.	0,00	25,30					
677	1	Quinquênio S/Férias Proporc.	0,00	27,54					

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:010  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

698	1	Adicional de Responsabilidade	0,00	255,14
970	1	Horas Férias Proporcionais Diurnas 055:00 hs		413,05
972	1	Insal. S/ Sal. Mín. Férias Prop. API	0,00	75,90
992	1	Quinquenio Férias Prop.API	0,00	82,61
999	1	1/3 S/ Férias Proporcionais API	33,33	162,98

**Totais**

Proventos: 51.370,52      Vantagens: 270,42      Descontos: 22.689,94      Líquido: 28.951,00

**Base Impostos**

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	22.067,15	987,18	6.814,91	0,00	FGTS GFIP	37.879,14	3.030,25
INSS	39.325,14	1.067,22	6.711,41		FGTS GRRF	42.767,68	14.081,62
INSS Empresa	39.555,00	1.067,22	6.711,41		PIS	47.333,63	473,34
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dependentes SF 4      Dependentes IR 11      Dedução do IRRF 2.085,49      Total Funcionários 18

**Resumo INSS**

(+) Segurados:	4.091,00	(+) Diretor / Contribuinte Individual:	0,00	Sal.Contr.Empregados:	47.333,63
(+) Parte Empresa:	0,00	(+) Parte Terceiros:	0,00	Sal.Contr.Diretores:	0,00
(+) Entidade Financeira:	0,00	(-) Isenção Filantrópica:	473,34	(=) Líquido:	3.831,00
(-) Parte RAT + Acrés. FAP:	473,34(946,67 - 473,33)	(-) Isenção de Convênios:	0,00		
(+) Acréscimo RAT:	0,00	(-) Deduções:	260,00		

Valores referentes a Retenção de Mão de Obra e Compensação serão demonstrados no Resumo de GPS.

**Detalhamento Parte Empresa**

Empregados	Diretores	Outras Empresas	Pgto Terceiros	RAT + FAP
0,00	0,00	0,00	0,00	473,34

**Resumo por Tipo de Contrato**

Tipo Contrato	Qtd	Proventos	Descontos	Líquido	Base INSS	Base GFIP	Base GRRF	Base IRRF	Base PIS	Valor PIS
1 - Empregado	18	51.370,52	22.689,94	28.951,00	47.103,77	37.879,14	42.767,68	28.691,77	47.333,63	473,34
<b>Totais</b>	<b>18</b>	<b>51.370,52</b>	<b>22.689,94</b>	<b>28.951,00</b>	<b>47.103,77</b>	<b>37.879,14</b>	<b>42.767,68</b>	<b>28.691,77</b>	<b>47.333,63</b>	<b>473,34</b>

**Resumo por Tipo de Situação**

Situação	Proventos	Descontos	Outros	Outr. Prov.	Outr. Desc.	Líquido	Qtde. Trab.
1 - Trabalhando	31.436,60	2.485,61	8.632,03	0,00	0,00	28.950,99	16
2 - Férias	6.712,35	678,62	0,00	0,00	0,00	6.033,73	1
7 - Demitido	13.491,99	1.031,99	14.660,92	0,00	0,00	12.460,00	1
<b>Totais</b>	<b>51.640,94</b>	<b>4.196,22</b>	<b>23.292,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.444,72</b>	<b>18</b>

**Resumo GPS**

Segurados:	4.091,00	Dedução:	260,00	Código Recolhimento:	2305-51
Parte Empresa (0%):	0,00	Compensações:	0,00	Código Terceiros:	0
Entidade Financeira (0%):	0,00	Retenção M.O.:	0,00	Código FPAS:	639
Diretor / Contribuinte Individual (0%):	0,00	Líquido:	3.831,00	Isenção Filantrópica:	473,34
Acréscimo RAT:	0,00	Valor GPS:	3.831,00	Sal.Contr.Empregados:	47.333,63
Terceiros (0%):	0,00			Sal.Contr.Diretores:	0,00
Parte RAT (2,00%) + Acrés. FAP (0,5):	473,34(946,67 - 473,33)			Sal.Contr.Terceiros:	0,00

14-045124  
 Câmara Municipal de Vereadores  
 Caçapava do Sul-RS  
 ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
 PROTOCOLO  
 Data: 10/12/24  
 Horário: 10 h 30 min  
 Servidor (a)



**PODER LEGISLATIVO**  
 Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
 Segunda Capital Farroupilha

CÂMARA MUNICIPAL  
 DE VEREADORES  
 CAÇAPAVA DO SUL-RS  
 APROVADO EM: 10/12/24  
 Secretário (a)

**FORMULÁRIO DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

Projeto de Lei nº:	5.197, de 2024 – LOA 2025
Emenda nº:	7812024
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva de Bancada
Ordem de Prioridade:	1-Saúde, 2- Educação, 3- Infraestrutura, 4- Agricultura, 5- Cultura, 6-Outros.
Autoria:	Partido Progressista – PP
Beneficiário:	Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres – ACAP CNPJ 87.085.320/0001-70

**JUSTIFICATIVA:** O recurso destinado através da emenda proposta, tem por objetivo para a folha de pagamento dos funcionários desta entidade -ACAP

**Resumo da Emenda**

Valor aumentado de dotações:	R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais)
------------------------------	--------------------------------

Marcar com "x" a situação do crédito orçamentário

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	11.03	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	108	Assistência Social sempre perto de você
Ação:	0.019.000	Apoio as Entidades Assistenciais e Associações Comunitárias
Natureza da despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (+):	R\$	10.000,00
Valores Propostos:		

**PLANO DE TRABALHO: EMENDA Nº 110/2024 VER MARIANO TEIXEIRA PP**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

NOME DA INSTITUIÇÃO:		C.N.P.J.:	
<b>ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES - ACAP</b>		87.085.320/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
ASSISTENCIA SOCIAL		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO:			
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1574			
BAIRRO:	CIDADE:	U.F.:	CEP:
CENTRO	CAÇAPAVA DO SUL	RS	96570-000
TELEFONE:	E-MAIL:		
(55)999280916	larrosinhaborges@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
DIAINE TEIXEIRA DIAS		610.324.330-00	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO	CARGO:	
14/09/2023 a 14/09/2025	EXPEDIDOR:	PRESIDENTE	
	1047951767/SSP-RS		
ENDEREÇO:		CEP:	
AV BARÃO DO CERRO FORMOSO, 1032		96570-000	

**2 PROPOSTA DE TRABALHO**

NOME DO PROJETO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
<b>DIGNIDADE E PLENITUDE NA MELHOR IDADE</b>		INICIO	TERMINO
		Data da assinatura	Até 12/2025

**PÚBLICO ALVO:** Idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, do sexo feminino, com graus de demências I, II e III conforme RDC nº 283/2005, residentes no Lar do Isso Rosinha Borges.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)**

Atualmente a Instituição de Longa Permanência oferece às idosas, com ou sem suporte familiar, domicílio coletivo em nosso Lar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes condições de dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental. São acolhidas idosas a partir de 60 (sessenta) anos ou mais, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de dependência e que não dispõem de condições de permanecer na família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado em tempo integral.

Para isso a Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado nas despesas com a folha de pagamento e encargos sociais.

Os serviços desta complexidade são realizados continuamente, ao longo do período são feitas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção das idosas. Através de ações conjuntas com equipe de colaboradores contratados e com apoio da Assistência Social do Município, voluntários e a comunidade em geral.

#### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

De maneira geral, o envelhecimento populacional está cada vez maior em nosso país – ou seja, mais pessoas estão envelhecendo. Isto posto, se faz necessário políticas públicas que atendam a população de idosos, visando garantir seus direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ACAP é destinado aos idosos do sexo feminino e, por caracterizar-se como de longa permanência e com serviços contínuos, existe a necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal, além de entretenimento. O serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais das idosas em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município. O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que, a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos através do pagamento de salários. Estes aportes de recursos públicos promovem amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção das ILPI.

#### **3 OBJETIVOS**

##### **3.1 GERAIS**

Manter o atendimento dos serviços de alta complexidade no acolhimento de Longa Permanência para Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, através da Secretária de Município da Assistência Social (SMAS), por meio de assinatura de Termo de Colaboração, com repasse financeiro para dar continuidade nos serviços.

##### **3.2. ESPECÍFICOS**

- a.1) Oferecer condições de higiene, salubridade, segurança, as residentes no período de pandemia;
- a.2) Melhorar os serviços com mão de obra qualificada
  
- b.1) Melhorar o bem-estar e a qualidade de vida das residentes;
- b.2) Promover a dignidade da pessoa idosa com tratamento e cuidado conforme grau de dependência I, II e III.

#### **4. METODOLOGIA**

##### **FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:**

A ACAP acolhe 43 (quarenta três) idosas a partir dos 60 (sessenta) anos, e para a execução deste projeto estão previstos cuidados diários com saúde, higiene e limpeza de forma individual e também coletiva. Para este projeto será dada, portanto, a continuidade dos serviços que são prestados cotidianamente dentro da Instituição.

Será realizado com recurso público a meta 01 – acolhimento feminino, com duas etapas em conjunto, considerando que os procedimentos no atendimento as idosas é contínuo e permanente na instituição: prover o acolhimento e o atendimento dos serviços para 43 idosas; realizar com recurso público disponível o pagamento de seis serviços gerais de limpeza que são do quadro geral da ILPI, considerando que será pago com recurso público dois mês parcial de salário, sendo que será considerado a data da transferência

do repasse pelo Poder Público para o pagamento das mesmas.

O trabalho será realizado mantendo as práticas no cuidado com as idosas com escalonamento das atividades de cada profissional, sendo que para a parceria será estipulado o pagamento de seis funcionários que trabalham em regime de escalas perfazendo o total de 1320 horas mês de trabalho.

**Meta 01:** Prover o acolhimento de 43 idosas

1.1 Pagamento de salário dos funcionários

**O proponente oferecerá como contrapartida deste Projeto/Atividade:**

- Serviços:

1 (uma) enfermeira no valor de R\$ 1.800,00 (Rozélia Cassol Mônico), que serão pagos com recursos próprios no mês correspondente ao pagamento.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

**Meta 01:** Para obtenção do resultado esperado, serão desenvolvidos os serviços de acolhimento de até 43 residentes por 24 (vinte e quatro) horas, fazendo a gestão e administração dos serviços e cuidados, garantir os direitos com a alimentação saudável, administração de medicamentos, higiene, segurança, bem estar, entretenimento, visando garantir a saúde física e mental das residentes da ACAP.

**Meta 02:** Realizar o pagamento de salário dos referidos colaboradores.

### 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que neste período de execução da parceria possamos alcançar as metas com êxito, mantendo nossas idosas com atendimento qualificado e com qualidade de vida - especialmente pela continuidade dos serviços prestados e realizadas diariamente.

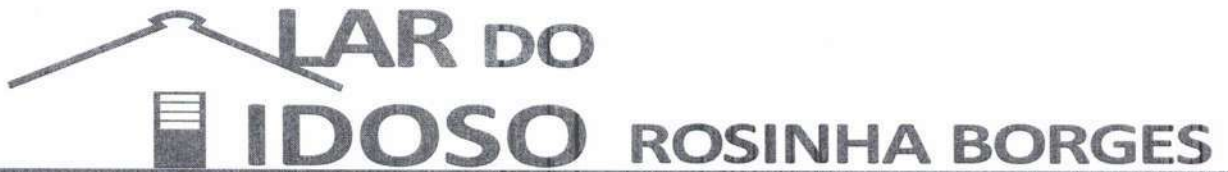
### 5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Apresentar os contracheques assinados;

### 5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Promover o acolhimento de 43 idosas	1 Manter os serviços de atendimento e de acolhimento organizados pela administração da ACAP
	2 Manter os serviços multidisciplinares com mão de obra necessária.
2 Pagamento despesa com pessoal	1 Realizar o pagamento de salários dos funcionários.

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)



# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Promover o acolhimento de 43 idosas	Oferecer serviços de acolhimento institucional a idosas com idade de 60 anos ou mais	Idosas	43	Data da assinatura	12/2025
2	Pagamento de despesas com pessoal	Realizar o pagamento da folha dos funcionários.	Mês	1	Data da assinatura	12/2025

## 7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.800,00</b>	<b>R\$ 11.800,00</b>	<b>R\$ 11.800,00</b>

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.800,00</b>	<b>R\$ 11.800,00</b>	<b>R\$ 11.800,00</b>

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

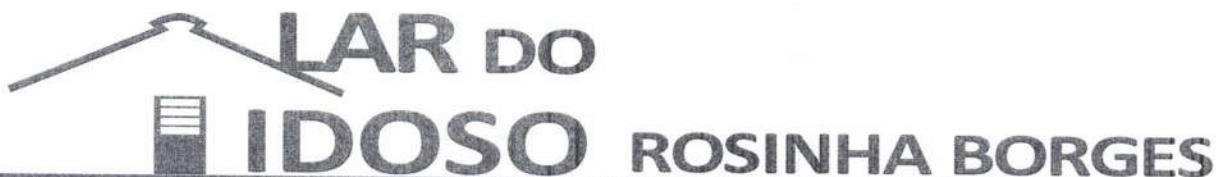
(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

### 8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	R\$ 10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

### 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	R\$ 10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

## 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	<b>Material de Consumo</b>		
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>		
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b> (descrever cada contratação individualmente)		
	<b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</b>		
	<b>Equipamentos Permanentes</b> (Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intruído com orçamentos prévios)		
	<b>Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho</b> Pagamento de salários 6 funcionários. Anexo, demonstrativo nominal e quantificado de cada colaborador.	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.



**Diaine Teixeira Dias**

Presidente

Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP

CNPJ: 87.085.320/0001-70

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.



**Diaine Teixeira Dias**

Presidente

Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP

CNPJ: 87.085.320/0001-70

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:0001  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

## Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

### Analítico Contratos

Func: 56 ALDO VIEIRA DA SILVA Adm 15/05/2018 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
 Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.538,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,93
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	154,73
78	1	Quinquênio	5,00	92,10	930	4	PIS	1,00 %	19,34
167	2	Troco do Mês		0,08	950	3	INSS	9,00 %	151,30
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		413,50

Proventos: 1.934,15 Vantagens: 0,08 Descontos: 152,23 Líquido: 1.782,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro	Base	Valor
IRRF	1.369,35	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP 1.934,15	154,73
INSS	1.934,15	0,00	0,00		FGTS GRRF 0,00	0,00
INSS Empresa	1.934,15	0,00	0,00		PIS 1.934,15	19,34
Base Dif. Teto V.A.	0,00					

Func: 74 ALINE TEIXEIRA OSORIO Adm 10/11/2022 Dem Dep.IR: 02 Dedução IR.: 379,18 Dep.SF: 02  
 Cargo: Cuidador de idosos C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 516210 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 006 - Assistencia

1	1	Horas Normais Diurnas	10 Dias	512,82	165	3	Troco do Mês Anterior		0,27
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	101,20	890	3	Desconto Adiantamento Férias		1.505,33
150	2	Salário Família	2,00	130,00	900	4	FGTS	8,00 %	49,12
167	2	Troco do Mês		0,92	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	130,99
358	1	Horas Férias Diurnas	20 Dias	1.025,63	930	4	PIS	1,00 %	6,14
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	202,40	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	16,37
384	2	Troco Férias		0,13	950	3	INSS	9,00 %	47,67
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	409,35	952	3	INSS S/Férias	9,00 %	132,18
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		137,95

Proventos: 2.251,40 Vantagens: 131,05 Descontos: 1.685,45 Líquido: 697,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro	Base	Valor
IRRF	49,22	0,00	1.252,41	0,00	FGTS GFIP 2.251,40	180,11
INSS	614,02	0,00	1.637,38		FGTS GRRF 0,00	0,00
INSS Empresa	614,02	0,00	1.637,38		PIS 2.251,40	22,51
Base Dif. Teto V.A.	0,00					

#### Dados Adicionais

Período Afastamento: 19/02/2025 a 20/03/2025 - Férias

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:0002  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 60 ANA MADELAINE POFAL DE OLIVEIRA Adm 01/11/2018 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
 Cargo: Cuidador de idosos C.H.M: 180:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 516210 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	7 Dias	382,90	165	3	Troco do Mês Anterior		0,60
2	1	Horas Normais Noturnas	16 Dias	823,93	890	3	Desconto Adiantamento Férias		354,12
4	1	Horas DSR Noturnas	2 Dias	126,49	900	4	FGTS	8,00 %	152,25
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	263,12	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	30,90
78	1	Quinquênio	5,00	79,82	930	4	PIS	1,00 %	19,03
96	1	Adicional Noturno	20,00 %	226,92	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	3,86
167	2	Troco do Mês		0,55	950	3	INSS	9,00 %	151,13
358	1	Horas Férias Diurnas	2 Dias	78,63	952	3	INSS S/Férias	12,00 %	32,14
359	1	Horas Férias Noturnas	2 Dias	126,49	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		224,08
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	40,48	4002	4	Dedução Simplificada - IRRF		17,89
370	1	Adicional Noturno S/Férias	20,00 %	31,81					
382	1	Quinquênio S/Férias	5,00	12,28					
384	2	Troco Férias		0,01					
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	96,56					

Proventos: 2.289,43 Vantagens: 0,56 Descontos: 537,99 Líquido: 1.752,00

#### Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.338,38	0,00	310,95	0,00	FGTS GFIP	2.289,43	183,15
INSS	1.903,18	0,00	386,25		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.903,18	0,00	386,25		PIS	2.289,43	22,89
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

#### Dados Adicionais

Período Afastamento: 03/02/2025 a 04/03/2025 - Férias

Func: 71 ANA PAULA HENRIQUES Adm 16/06/2021 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
 Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 9999 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.538,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,96
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	147,36
167	2	Troco do Mês		0,92	930	4	PIS	1,00 %	18,42
					950	3	INSS	9,00 %	143,01
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		232,20

Proventos: 1.842,05 Vantagens: 0,92 Descontos: 143,97 Líquido: 1.699,00

#### Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.277,25	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.842,05	147,36
INSS	1.842,05	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.842,05	0,00	0,00		PIS	1.842,05	18,42
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

**Empresa:** 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
**Inscrição Federal:** 87.085.320/0001-70  
**Endereço:** Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
**Bairro:** CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:0003  
**Telefone:** (55) 3281-1396  
**Complemento:**  
**Município:** Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

#### 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

**Func:** 77 BRUNA STOCK RECK Adm 15/07/2024 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
**Cargo:** Nutricionista C.H.M: 40:00 Salário: 633,45 Cbo: 223710 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
**Filial:** 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 008 - Cozinha

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	633,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,17
167	2	Troco do Mês		0,22	900	4	FGTS	8,00 %	71,08
698	1	Adicional de Responsabilidade		255,14	930	4	PIS	1,00 %	8,91
					950	3	INSS	7,50 %	66,64
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		498,16

**Proventos:** 888,59 **Vantagens:** 0,22 **Descontos:** 66,81 **Líquido:** 822,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro	Base	Valor
IRRF	323,79	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	71,08
INSS	888,59	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00
INSS Empresa	888,59	0,00	0,00		PIS	8,91
Base Dif. Teto V.A.	0,00					

**Func:** 43 CRISTIANE DA SILVA MELO Adm 02/02/2009 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
**Cargo:** Técnico de Enfermagem C.H.M: 180:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
**Filial:** 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	3 Dias	183,44	165	3	Troco do Mês Anterior		0,97
2	1	Horas Normais Noturnas	8 Dias	539,14	890	3	Desconto Adiantamento Férias		2.092,20
4	1	Horas DSR Noturnas	1 Dia	82,77	900	4	FGTS	8,00 %	96,53
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	121,44	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	191,57
78	1	Quinquênio	15,00	139,02	922	3	IRRF S/Férias	15,00 %	79,49
96	1	Adicional Noturno	20,00 %	140,87	930	4	PIS	1,00 %	12,07
167	2	Troco do Mês		0,45	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	23,95
358	1	Horas Férias Diurnas	7 Dias	463,08	950	3	INSS	12,00 %	102,16
359	1	Horas Férias Noturnas	11 Dias	744,96	952	3	INSS S/Férias	12,00 %	223,39
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	182,16	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		273,05
370	1	Adicional Noturno S/Férias	20,00 %	197,18	4002	4	Dedução Simplificada - IRRF		1,74
382	1	Quinquênio S/Férias	15,00	208,53					
384	2	Troco Férias		0,53					
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	598,64					

**Proventos:** 3.601,23 **Vantagens:** 0,98 **Descontos:** 2.498,21 **Líquido:** 1.104,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro	Base	Valor
IRRF	641,88	0,00	2.055,67	0,00	FGTS GFIP	283,10
INSS	1.206,68	0,00	2.394,55		FGTS GRRF	0,00
INSS Empresa	1.206,68	0,00	2.394,55		PIS	36,02
Base Dif. Teto V.A.	0,00					

#### Dados Adicionais

Período Afastamento: 17/02/2025 a 18/03/2025 - Férias

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:0004  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

#### 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

**Func:** 55 EDINEIA BITENCOURT Adm 05/05/2018 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
**Cargo:** Técnico de Enfermagem C.H.M: 200:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
**Filial:** 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	2.013,40	165	3	Troco do Mês Anterior		0,34
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	194,62
78	1	Quinquênio	5,00	115,85	930	4	PIS	1,00 %	24,33
167	2	Troco do Mês		0,67	950	3	INSS	9,00 %	196,18
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		368,62

**Proventos:** 2.432,85 **Vantagens:** 0,67 **Descontos:** 196,52 **Líquido:** 2.237,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro	Base	Valor
IRRF	1.868,05	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP 2.432,85	194,62
INSS	2.432,85	0,00	0,00		FGTS GRRF 0,00	0,00
INSS Empresa	2.432,85	0,00	0,00		PIS 2.432,85	24,33
Base Dif. Teto V.A.	0,00					

**Func:** 64 ELIANE FERREIRA MENDES Adm 30/01/2020 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
**Cargo:** Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
**Filial:** 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.538,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,68
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	154,73
78	1	Quinquênio	5,00	92,10	930	4	PIS	1,00 %	19,34
167	2	Troco do Mês		0,83	950	3	INSS	9,00 %	151,30
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		413,50

**Proventos:** 1.934,15 **Vantagens:** 0,83 **Descontos:** 151,98 **Líquido:** 1.783,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro	Base	Valor
IRRF	1.369,35	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP 1.934,15	154,73
INSS	1.934,15	0,00	0,00		FGTS GRRF 0,00	0,00
INSS Empresa	1.934,15	0,00	0,00		PIS 1.934,15	19,34
Base Dif. Teto V.A.	0,00					

**Func:** 59 EVELYN CRUZ MONEGO Adm 21/09/2018 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
**Cargo:** Enfermeiro C.H.M: 70:00 Salário: 1.818,75 Cbo: 223505 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
**Filial:** 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.818,75	165	3	Troco do Mês Anterior		0,15
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	178,27
78	1	Quinquênio	5,00	106,12	930	4	PIS	1,00 %	22,28
167	2	Troco do Mês		0,47	950	3	INSS	9,00 %	177,79
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		387,01

**Proventos:** 2.228,47 **Vantagens:** 0,47 **Descontos:** 177,94 **Líquido:** 2.051,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro	Base	Valor
IRRF	1.663,67	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP 2.228,47	178,27
INSS	2.228,47	0,00	0,00		FGTS GRRF 0,00	0,00
INSS Empresa	2.228,47	0,00	0,00		PIS 2.228,47	22,28
Base Dif. Teto V.A.	0,00					

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:0005  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

#### 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 51 ILISIANE MARIA FONSECA TEIXEIRA Adm 01/07/2013 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
 Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 200:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	2.013,40	165	3	Troco do Mês Anterior		1,41
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	203,89
78	1	Quinquênio	10,00	231,70	930	4	PIS	1,00 %	25,49
167	2	Troco do Mês		0,32	950	3	INSS	9,00 %	206,61
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		168,60

Proventos: 2.548,70 Vantagens: 0,32 Descontos: 208,02 Líquido: 2.341,00

#### Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.983,90	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.548,70	203,89
INSS	2.548,70	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.548,70	0,00	0,00		PIS	2.548,70	25,49
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 76 IVANILDA MARQUES GOULARTE Adm 01/02/2024 Dem Dep.IR: 02 Dedução IR.: 379,18 Dep.SF: 02  
 Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 9999 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higieneização

1	1	Horas Normais Diurnas	26 Dias	1.333,32	165	3	Troco do Mês Anterior		0,75
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	263,12	890	3	Desconto Adiantamento Férias		301,07
150	2	Salário Família	2,00	130,00	900	4	FGTS	8,00 %	127,71
167	2	Troco do Mês		0,25	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	26,20
358	1	Horas Férias Diurnas	4 Dias	205,13	930	4	PIS	1,00 %	15,96
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	40,48	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	3,27
384	2	Troco Férias		0,03	950	3	INSS	9,00 %	123,94
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	81,87	952	3	INSS S/Férias	9,00 %	26,44
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		61,68

Proventos: 1.923,92 Vantagens: 130,28 Descontos: 452,20 Líquido: 1.602,00

#### Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.031,64	0,00	250,48	0,00	FGTS GFIP	1.923,92	153,91
INSS	1.596,44	0,00	327,48		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.596,44	0,00	327,48		PIS	1.923,92	19,23
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

#### Dados Adicionais

Período Afastamento: 03/02/2025 a 04/03/2025 - Férias

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:0006

Telefone: (55) 3281-1396

Complemento:

Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

#### 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 73 JOELMA TERESINHA VERDUM MENDES Adm 11/05/2022 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
 Cargo: Cuidador de idosos C.H.M: 180:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 516210 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 006 - Assistencia

1	1	Horas Normais Diurnas	9 Dias	456,12	165	3	Troco do Mês Anterior		0,40
2	1	Horas Normais Noturnas	17 Dias	892,59	900	4	FGTS	8,00 %	168,09
4	1	Horas DSR Noturnas	4 Dias	189,74	930	4	PIS	1,00 %	21,01
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	950	3	INSS	9,00 %	166,34
96	1	Adicional Noturno	20,00 %	259,18	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		398,46
167	2	Troco do Mês		0,51					

Proventos: 2.101,23 Vantagens: 0,51 Descontos: 166,74 Líquido: 1.935,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro	Base	Valor
IRRF	1.536,43	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP 2.101,23	168,09
INSS	2.101,23	0,00	0,00		FGTS GRRF 0,00	0,00
INSS Empresa	2.101,23	0,00	0,00		PIS 2.101,23	21,01
Base Dif. Teto V.A.	0,00					

Func: 33 LEONILDA FATIMA CENTA Adm 01/03/2005 Dem 19/03/2025 Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
 Cargo: Cozinheiro geral C.H.M: 220:00 Salário: 1.652,20 Cbo: 513205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Demitido  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 008 - Cozinha

33	1	Saldo de Salário Diurno	20 Dias	1.012,64	165	3	Troco do Mês Anterior		0,33
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	192,28	895	3	Desconto Líquido Rescisão		12.460,00
78	1	Quinquênio	20,00	247,73	903	4	FGTS S/Aviso Prévio Indenizado	8,00 %	548,69
167	2	Troco do Mês		0,61	908	4	FGTS Multa - Depósito Saldo	40,00 %	13.325,28
448	1	Aviso Prévio Indenizado Diurno	93 Dias	4.956,60	916	4	FGTS GRFC	8,00 %	116,21
450	1	Insal.S/Sal.Min.A.P.I.	20,00 %	910,80	917	4	FGTS 13o Salário GRFC	8,00 %	45,72
472	1	Quinquênio A.P.I.	20,00	991,32	930	4	PIS	1,00 %	83,87
510	1	13o Salário Proporcional	3 Avos	413,05	931	4	PIS S/13o Salário	1,00 %	10,67
512	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Prop.	20,00 %	75,90	950	3	INSS	14,00 %	951,62
534	1	Quinquênio 13o Sal.Prop.	20,00	82,61	951	3	INSS S/13o Salário	7,50 %	80,04
540	1	13o Salário Indenizado	3 Avos	413,05	953	4	FGTS s/13o Salário Indenizado	8,00 %	45,72
542	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Inden.	20,00 %	75,90	4001	4	Dedução Simplificada - IRRF		484,76
564	1	Quinquênio 13o Sal.Ind.	20,00	82,61					
630	1	Horas Férias Vencidas Diurnas	31 Dias	1.652,20					
632	1	Insal.S/Sal.Min.Férias Vencidas	20,00 %	303,60					
647	1	Quinquênio S/Férias Vencidas	20,00	330,44					
652	1	1/3 S/Férias Vencidas	33,33 %	762,08					
658	1	Horas Férias Proporc.Diurnas	2,6 Dia	137,68					
660	1	Insal.S/Sal.Min.Férias Proporc.	20,00 %	25,30					
677	1	Quinquênio S/Férias Proporc.	20,00	27,54					
678	1	1/3 S/Férias Proporcionais	33,33 %	63,51					
970	1	Horas Férias Proporcionais Diurnas	7,7 Dia	413,05					
972	1	Insal. S/ Sal. Mín. Férias Prop. API	20,00 %	75,90					
992	1	Quinquênio Férias Prop.API	20,00	82,61					
999	1	1/3 S/ Férias Proporcionais API	33,33	162,98					

Proventos: 13.491,38 Vantagens: 0,61 Descontos: 13.491,99 Líquido: 0,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro	Base	Valor
IRRF	501,03	502,42	686,88	0,00	FGTS GFIP 0,00	0,00
INSS	8.157,41	1.067,22	0,00		FGTS GRRF 42.767,68	14.081,62
INSS Empresa	8.387,27	1.067,22	0,00		PIS 9.454,49	94,54
Base Dif. Teto V.A.	0,00					

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:0007  
Telefone: (55) 3281-1396  
Complemento:  
Município: Caçapava do Sul - RS

## Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

### Dados Adicionais

Data Demissão: 19/03/2025 Causa: 2 - Demissão Sem Justa Causa Complementar: Não Data Aviso: 19/03/2025 Dias Saldo: 19

Tipo Aviso: Indenizado Dias Aviso Indenizado: 90

Período Afastamento: 19/03/2025 - Demitido

Func: 65 MARA GORETE MARQUES PINTO Adm 30/01/2020 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 200:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Férias  
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 006 - Assistencia

1	1	Horas Normais Diurnas	15 Dias	1.006,70	165	3	Troco do Mês Anterior		0,21
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	151,80	890	3	Desconto Adiantamento Férias		1.465,00
78	1	Quinquênio	5,00	57,93	900	4	FGTS	8,00 %	97,31
167	2	Troco do Mês		0,44	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	129,75
358	1	Horas Férias Diurnas	15 Dias	1.006,70	922	3	IRRF S/Férias	7,50 %	15,74
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	151,80	930	4	PIS	1,00 %	12,16
382	1	Quinquênio S/Férias	5,00	57,92	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	16,22
384	2	Troco Férias		0,17	950	3	INSS	12,00 %	92,67
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	405,48	952	3	INSS S/Férias	12,00 %	141,33
388	1	Diferença de Férias		0,01	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		472,13
					4002	4	Dedução Simplificada - IRRF		141,07

Proventos: 2.838,34 Vantagens: 0,61 Descontos: 1.714,95 Líquido: 1.124,00

### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro	Base	Valor
IRRF	651,63	0,00	1.339,50	0,00	FGTS GFIP 2.838,34	227,06
INSS	1.216,44	0,00	1.621,90		FGTS GRRF 0,00	0,00
INSS Empresa	1.216,44	0,00	1.621,90		PIS 2.838,34	28,38
Base Dif. Teto V.A.	0,00					

### Dados Adicionais

Período Aquisitivo Férias: 30/01/2024 a 29/01/2025 Dias Férias: 30

Período Gozo Férias: 17/03/2025 a 15/04/2025 Data Pagamento das Férias: 14/03/2025

Data Retorno ao Trabalho: 16/04/2025

Período Afastamento: 17/03/2025 a 15/04/2025 - Férias

Func: 47 PATRICIA DOS SANTOS WEBER Adm 01/11/2010 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 180:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	9 Dias	596,94	165	3	Troco do Mês Anterior		0,09
2	1	Horas Normais Noturnas	17 Dias	1.168,14	900	4	FGTS	8,00 %	229,97
4	1	Horas DSR Noturnas	4 Dias	248,32	930	4	PIS	1,00 %	28,75
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	950	3	INSS	12,00 %	238,36
78	1	Quinquênio	10,00	231,70	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		136,85
96	1	Adicional Noturno	20,00 %	326,01					
167	2	Troco do Mês		0,74					

Proventos: 2.874,71 Vantagens: 0,74 Descontos: 238,45 Líquido: 2.637,00

### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro	Base	Valor
IRRF	2.309,91	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP 2.874,71	229,97
INSS	2.874,71	0,00	0,00		FGTS GRRF 0,00	0,00
INSS Empresa	2.874,71	0,00	0,00		PIS 2.874,71	28,75
Base Dif. Teto V.A.	0,00					

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:0008  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

#### 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 75 ROZELIA CASSOL MONEGO Adm 05/04/2023 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
 Cargo: Enfermeiro C.H.M: 100:00 Salário: 1.839,95 Cbo: 223505 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.839,95	165	3	Troco do Mês Anterior		0,75
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	171,48
167	2	Troco do Mês		0,34	930	4	PIS	1,00 %	21,44
					950	3	INSS	9,00 %	170,14
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		205,07

Proventos: 2.143,55 Vantagens: 0,34 Descontos: 170,89 Líquido: 1.973,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.578,75	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.143,55	171,48
INSS	2.143,55	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.143,55	0,00	0,00		PIS	2.143,55	21,44
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 61 SILVIA LETICIA COMIN DA CUNHA Adm 10/01/2019 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00  
 Cargo: Auxiliar de Cozinha C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 513505 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	26 Dias	1.333,32	165	3	Troco do Mês Anterior		0,72
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	263,12	890	3	Desconto Adiantamento Férias		316,00
78	1	Quinquênio	5,00	79,82	900	4	FGTS	8,00 %	134,10
167	2	Troco do Mês		0,58	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	27,50
358	1	Horas Férias Diurnas	4 Dias	205,13	930	4	PIS	1,00 %	16,76
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	40,48	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	3,44
382	1	Quinquênio S/Férias	5,00	12,28	950	3	INSS	9,00 %	131,12
384	2	Troco Férias		0,06	952	3	INSS S/Férias	9,00 %	27,91
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	85,96	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		244,09
					4002	4	Dedução Simplificada - IRRF		22,12

Proventos: 2.020,11 Vantagens: 0,64 Descontos: 475,75 Líquido: 1.545,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.111,46	0,00	268,54	0,00	FGTS GFIP	2.020,11	161,60
INSS	1.676,26	0,00	343,85		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.676,26	0,00	343,85		PIS	2.020,11	20,20
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

#### Dados Adicionais

Período Afastamento: 03/02/2025 a 04/03/2025 - Férias

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:0009  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 49 VANIA PERES DE MELO Adm 02/04/2013 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00  
 Cargo: Serviços gerais C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando  
 Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higieneização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.538,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,26
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	162,10
78	1	Quinquênio	10,00	184,21	930	4	PIS	1,00 %	20,26
167	2	Troco do Mês		0,59	950	3	INSS	9,00 %	159,59
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		405,21

Proventos: 2.026,26 Vantagens: 0,59 Descontos: 159,85 Líquido: 1.867,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro	Base	Valor
IRRF	1.461,46	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	162,10
INSS	2.026,26	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00
INSS Empresa	2.026,26	0,00	0,00		PIS	20,26
Base Dif. Teto V.A.	0,00					

Total Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

#### Resumo Contrato

1	1	Horas Normais Diurnas	2212:60 hs	20.278,31	165	3	Troco do Mês Anterior	0,00	9,99
2	1	Horas Normais Noturnas	353:47 hs	3.423,80	890	3	Desconto Adiantamento Férias	0,00	6.033,72
4	1	Horas DSR Noturnas	066:60 hs	647,32	895	3	Desconto Líquido Rescisão	0,00	12.460,00
33	1	Saldo de Salário Diurno	139:33 hs	1.012,64	900	4	FGTS	0,00	2.493,34
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	0,00	4.392,08	902	4	FGTS S/Férias	0,00	536,91
78	1	Quinquênio	0,00	1.658,10	903	4	FGTS S/Aviso Prévio Indenizado	0,00	548,69
96	1	Adicional Noturno	0,00	952,98	908	4	FGTS Multa - Depósito Saldo	0,00	13.325,28
150	2	Salário Família	4,00	260,00	916	4	FGTS GRFC	0,00	116,21
167	2	Troco do Mês	0,00	9,49	917	4	FGTS 13o Salário GRFC	0,00	45,72
358	1	Horas Férias Diurnas	355:93 hs	2.984,30	922	3	IRRF S/Férias	0,00	95,23
359	1	Horas Férias Noturnas	081:40 hs	871,45	930	4	PIS	0,00	395,56
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	0,00	657,80	931	4	PIS S/13o Salário	0,00	10,67
370	1	Adicional Noturno S/Férias	0,00	228,99	932	4	PIS S/Férias	0,00	67,11
382	1	Quinquênio S/Férias	0,00	291,01	950	3	INSS	0,00	3.427,57
384	2	Troco Férias	0,00	0,93	951	3	INSS S/13o Salário	0,00	80,04
386	1	1/3 Sobre Férias	0,00	1.677,86	952	3	INSS S/Férias	0,00	583,39
388	1	Diferença de Férias	0,00	0,01	953	4	FGTS s/13o Salário Indenizado	0,00	45,72
448	1	Aviso Prévio Indenizado Diurno	660:00 hs	4.956,60	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF	0,00	5.040,16
450	1	Insal.S/Sal.Min.A.P.I.	0,00	910,80	4001	4	Dedução Simplificada - IRRF	0,00	484,76
472	1	Quinquênio A.P.I.	0,00	991,32	4002	4	Dedução Simplificada - IRRF	0,00	182,82
510	1	13o Salário Proporcional	3 Avos	413,05					
512	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Prop.	0,00	75,90					
534	1	Quinquênio 13o Sal.Prop.	0,00	82,61					
540	1	13o Salário Indenizado	3 Avos	413,05					
542	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Inden.	0,00	75,90					
564	1	Quinquênio 13o Sal.Ind.	0,00	82,61					
630	1	Horas Férias Vencidas Diurnas	220:00 hs	1.652,20					
632	1	Insal.S/Sal.Min.Férias Vencidas	0,00	303,60					
647	1	Quinquênio S/Férias Vencidas	0,00	330,44					
652	1	1/3 S/Férias Vencidas	0,00	762,08					
658	1	Horas Férias Proporc.Diurnas	018:33 hs	137,68					
660	1	Insal.S/Sal.Min.Férias Proporc.	0,00	25,30					
677	1	Quinquênio S/Férias Proporc.	0,00	27,54					
678	1	1/3 S/Férias Proporcionais	0,00	63,51					

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
 Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
 Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:0010  
 Telefone: (55) 3281-1396  
 Complemento:  
 Município: Caçapava do Sul - RS

## Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

### 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

698	1	Adicional de Responsabilidade	0,00	255,14
970	1	Horas Férias Proporcionalis Diurnas 055:00 hs		413,05
972	1	Insal. S/ Sal. Min. Férias Prop. API	0,00	75,90
992	1	Quinquenio Férias Prop.API	0,00	82,61
999	1	1/3 S/ Férias Proporcionalis API	33,33	162,98

#### Totais

Proventos: 51.370,52      Vantagens: 270,42      Descontos: 22.689,94      Líquido: 28.951,00

#### Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro	Base	Valor
IRRF	22.067,15	987,18	6.814,91	0,00	FGTS GFIP	37.879,14
INSS	39.325,14	1.067,22	6.711,41		FGTS GRRF	42.767,68
INSS Empresa	39.555,00	1.067,22	6.711,41		PIS	47.333,63
Base Dif. Teto V.A.	0,00					473,34

Dependentes SF 4      Dependentes IR 11      Dedução do IRRF 2.085,49      Total Funcionários 18

#### Resumo INSS

(+) Segurados:	4.091,00	(+) Diretor / Contribuinte Individual:	0,00	Sal.Contr.Empregados:	47.333,63
(+) Parte Empresa:	0,00	(+) Parte Terceiros:	0,00	Sal.Contr.Diretores:	0,00
(+) Entidade Financeira:	0,00	(-) Isenção Filantrópica:	473,34	(=) Líquido:	3.831,00
(+) Parte RAT + Acrés. FAP:	473,34(946,67 - 473,33)	(-) Isenção de Convênios:	0,00		
(+) Acréscimo RAT:	0,00	(-) Deduções:	260,00		

Valores referentes a Retenção de Mão de Obra e Compensação serão demonstrados no Resumo de GPS.

#### Detalhamento Parte Empresa

Empregados	Diretores	Outras Empresas	Pgto Terceiros	RAT + FAP
0,00	0,00	0,00	0,00	473,34

#### Resumo por Tipo de Contrato

Tipo Contrato	Qtd	Proventos	Descontos	Líquido	Base INSS	Base GFIP	Base GRRF	Base IRRF	Base PIS	Valor PIS
1 - Empregado	18	51.370,52	22.689,94	28.951,00	47.103,77	37.879,14	42.767,68	28.691,77	47.333,63	473,34
<b>Totais</b>	<b>18</b>	<b>51.370,52</b>	<b>22.689,94</b>	<b>28.951,00</b>	<b>47.103,77</b>	<b>37.879,14</b>	<b>42.767,68</b>	<b>28.691,77</b>	<b>47.333,63</b>	<b>473,34</b>

#### Resumo por Tipo de Situação

Situação	Proventos	Descontos	Outros	Outr. Prov.	Outr. Desc.	Líquido	Qtde. Trab.
1 - Trabalhando	31.436,60	2.485,61	8.632,03	0,00	0,00	28.950,99	16
2 - Férias	6.712,35	678,62	0,00	0,00	0,00	6.033,73	1
7 - Demitido	13.491,99	1.031,99	14.660,92	0,00	0,00	12.460,00	1
<b>Totais</b>	<b>51.640,94</b>	<b>4.196,22</b>	<b>23.292,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.444,72</b>	<b>18</b>

#### Resumo GPS

Segurados:	4.091,00	Dedução:	260,00	Código Recolhimento:	2305-51
Parte Empresa (0%):	0,00	Compensações:	0,00	Código Terceiros:	0
Entidade Financeira (0%):	0,00	Retenção M.O.:	0,00	Código FPAS:	639
Diretor / Contribuinte Individual (0%):	0,00	Líquido:	3.831,00	Isenção Filantrópica:	473,34
Acréscimo RAT:	0,00	Valor GPS:	3.831,00	Sal.Contr.Empregados:	47.333,63
Terceiros (0%):	0,00			Sal.Contr.Diretores:	0,00
Parte RAT (2,00%) + Acrés. FAP (0,5):	473,34(946,67 - 473,33)			Sal.Contr.Terceiros:	0,00

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES  
Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70  
Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574  
Bairro: CENTRO

25/03/2025 11:22 Pág:0011  
Telefone: (55) 3281-1396  
Complemento:  
Município: Caçapava do Sul - RS

### Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

#### Resumo FGTS

		Base	Valores FGTS	Contrib.Social	Total
Base FGTS	Normal (GFIP):	37.879,14	3.030,25	0,00	3.030,25
	13° Salário (GFIP):	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Recolhido em Sefip:</b>	37.879,14	3.030,25	0,00	3.030,25
	Rescisão (GRRF):	41.624,56	13.990,18	0,00	13.990,18
	13° Salário Rescisão (GRRF)	1.143,12	91,44	0,00	91,44
<b>Total Recolhido em GRRF:</b>	42.767,68	14.081,62	0,00	14.081,62	
<b>Total FGTS</b>		80.646,82	17.111,87	0,00	17.111,87

#### Resumo IRRF

		Base	Valores
Base IRRF	Normal	28.691,77	0,00
	Rescisão	501,03	0,00
	Férias	6.814,91	95,23
	13°	987,18	0,00
	Lucro	0,00	0,00
<b>Total IRRF</b>		36.994,89	95,23

#### Resumo PIS

		Base	Valores
Base PIS	Normal	39.555,00	395,55
	13°	1.067,22	10,68
	Férias	6.711,41	67,11
<b>Total PIS</b>		47.333,63	473,34

14.025/24

Câmara Municipal de Vereadores  
 Caçapava do Sul-RS  
 ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
 PROTOCOLO  
 Data: 10/12/24  
 Horário: 10h00 min  
 Servidor(a)



**PODER LEGISLATIVO**  
 Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
 Segunda Capital Farroupilha

CÂMARA MUNICIPAL  
 DE VEREADORES  
 CAÇAPAVA DO SUL-RS  
 APROVADO EM: 20/12/24  
 Secretário(a)

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL			
Projeto de Lei nº:	5.197, de 2024 – LOA 2025		
Emenda Impositiva nº:	11012024		
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva Individual		
Ordem de Prioridade:	1. Cultura, 2. Agropecuária, 3. Educação, 4. Saúde, 5. Outros.		
Autoria:	Ver. Mariano Teixeira - PP		
Beneficiária:	Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres – ACAP (Lar Rosinha Borges) CNPJ 87.085.320/0001-70		
JUSTIFICATIVA: O recurso destinado através da Emenda proposta tem por objetivo, contribuir com a manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade beneficiária.			
Valor aumentado de dotações:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais).		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	NOVO	SUPLEMENTADO	
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária:	11.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Subfunção:	241	Assistência ao Idoso	
Programa:	108	Assistência Social sempre perto de você	
Ação:	0.019.000	Apoio as Entidades Assistenciais e Associações Comunitárias	
Natureza da despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Valores Iniciais:	R\$		
Emenda (+):	R\$	10.000,00	
Valores Propostos:	R\$		